

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS – 2012

73

[Handwritten signature]

21



Ficha Técnica

Designação da publicação:

Relatório de Atividades e Contas de 2012, da
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Edição

Conselho de Administração da ERSE

Processo de Aprovação

Aprovação pelo Conselho de Administração em 07/03/2013

Parecer do Conselho Consultivo em ___/___/___

B

AK

V

ÍNDICE

A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	1
1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE.....	5
3 REGULAÇÃO.....	12
3.1 A AFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO.....	12
3.1.1 REGULAÇÃO DO SETOR ELETRICO.....	13
3.1.2 REGULAÇÃO DO SETOR DO GÁS NATURAL.....	17
3.1.3 SUPERVISÃO DE MERCADOS.....	22
3.1.4 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....	24
3.1.5 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DA ERSE.....	26
3.1.6 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE.....	28
3.2 A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO CONSUMIDOR.....	31
3.2.1 UNIVERSO DE INTERVENÇÃO.....	31
3.2.2 ACE.....	33
3.3 OS MERCADOS IBÉRICOS.....	38
3.3.1 MIBEL.....	38
3.3.2 MIBGAS.....	39
3.4 O PAPEL DA ERSE NA COMPONENTE EXTERNA.....	39
4 ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA.....	46
4.1 A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	46
4.2 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	50
4.3 O SUPORTE JURÍDICO.....	55
4.4 A RELAÇÃO COM AS ENTIDADES NACIONAIS.....	58
4.5 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO.....	59
B. CONTA.....	61
1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	63
1.1 INVESTIMENTOS.....	63
1.2 PERSPETIVA ECONÓMICA.....	64
1.3 PERSPETIVA FINANCEIRA.....	67
1.4 PERSPETIVA ORÇAMENTAL.....	68
2 APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	74
3 BALANÇO.....	75
4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	77
5 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	78
6 FLUXOS DE CAIXA.....	80

B
AC
N

7 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	81
7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	81
7.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	84
7.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO.....	91
C. FISCAL ÚNICO	95
D. PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO	107

3

100

10

A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3
11
20

3

11/

2

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos obriga-se, nos termos dos estatutos desta entidade, a aprovar e a remeter, para parecer do Conselho Consultivo, o Relatório de Atividades e as Contas relativas a cada ano civil.

Porém, esta obrigação é muito mais do que um mero ato administrativo, encerrando em si uma preocupação de dar a conhecer, aos parceiros institucionais e aos consumidores de energia, o que se concretiza em cada período, como segue a regulação nas áreas da eletricidade e do gás natural.

O ano 2012 conferiu-nos um novo tempo de afirmação e de obrigações. Esse novo tempo pode identificar-se em três universos: 1º O novo património de atribuições e competências da ERSE que decorre das alterações estatutárias; 2º A nova etapa no campo da supervisão; 3º A concretização do regime de mercado.

Quanto aos estatutos, estamos perante a terceira etapa na vida da ERSE. Depois da sua criação, com o património genético que resultou da publicação dos Decretos-Lei n.ºs 187/95, de 27 de julho, e 44/97, de 20 de fevereiro, e do reforço da sua intervenção com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, veio o Decreto-Lei n.º 212/2012, de 25 de setembro, consagrar novas sujeições nos setores regulados, novas obrigações e novas composições dos órgãos estatutários e, ainda, novas imposições aos colaboradores desta entidade. O processo de revisão estatutária encontra-se, porém, em desenvolvimento, uma vez que as obrigações a que Portugal se encontra vinculado irão determinar a aprovação de um quadro das autoridades administrativas independentes que afetará, certamente, a ERSE.

No que se refere à componente da supervisão, importa dizer que a aprovação, pelo governo e pelo parlamento, da Lei n.º 9/2013, de 28 de janeiro, que consagra o regime sancionatório do setor energético, vai obrigar a ERSE e os operadores a um outro relacionamento com uma maior formalidade nos procedimentos, uma maior verificação da atividade de fiscalização e de auditoria e, portanto, uma outra atenção aos deveres de reporte por parte das entidades reguladas. Este novo regime, em associação com a revisão estatutária, alarga o universo do que se pode considerar "atividades reguladas", determinando uma intervenção mais tempestiva da ERSE.

Por último, a consagração da "liberalização dos mercados" de eletricidade e gás natural. Esta nova fase da vida dos setores impõe obrigações de acompanhamento à ERSE, que se revelam, em especial, na aprovação de tarifas transitórias trimestrais e, ao mesmo tempo, determina uma atenção aos consumidores, com o reforço de informação e o dever de resposta mais intenso. Nesse âmbito, a ERSE assumiu uma relação próxima com as associações de consumidores e com as associações empresariais, que se plasmou num protocolo de ação conjunto.

O ano 2012 foi, ainda, um ano duplamente exigente no que se refere à atividade de regulamentação. A transposição das Diretivas Europeias, correntemente consagradas como "terceiro pacote", associada ao desenvolvimento da subregulamentação no setor da eletricidade, decorrente da revisão regulamentar de 2011; a revisão regulamentar do setor do gás natural que transitará para 2013, associada à resposta ao governo no âmbito das alterações legislativas que, na sequência da aprovação do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, têm determinado a sustentabilidade do setores da eletricidade e do gás natural, levaram a um esforço hercúleo, por parte da estrutura da ERSE, que importa enaltecer.

A ERSE, neste tempo de enorme exigência, não deixou de fortalecer o seu papel na construção dos mercados ibéricos de eletricidade e de gás natural. Se o primeiro caminha sem sobressaltos, assumindo o conselho de reguladores do MIBEL o papel de “guardião” do espírito integrador inicial e a valorização da inclusão progressiva, o segundo consagrou passos significativos que podem ser relevantes para os operadores portugueses. Ao mesmo tempo, a participação da ERSE na construção dos mercados europeus é de assinalar, por se tratar de um universo em que Portugal foi ganhando importância institucional e tem adquirido relevância na afirmação dos mercados mais periféricos.

Quanto à gestão interna, designadamente a aplicação dos recursos que advêm das contribuições dos consumidores de energia para a atividade regulatória, importa considerar três opções relevantes: 1ª A ERSE conseguiu reduzir, significativamente, o seu orçamento quando comparado com os restantes do período 2008-2012; 2ª A despesa realizada é ainda menor por efeito das implicações do Orçamento do Estado, designadamente ao nível da eliminação dos subsídios de férias e de Natal; 3ª A concretização das medidas de renegociação de contratos e de valorização da qualidade da despesa levaram a uma restrição, muito significativa, durante o ano 2012.

Importa considerar que o Conselho de Administração da ERSE previa a implementação das ações relativas à concretização do universo da supervisão, designadamente as que se referem à aplicação do Regime Sancionatório, na segunda metade de 2012. Porém, o atraso na aprovação já referida remete esses encargos para o primeiro semestre de 2013.

Nesta introdução, o Conselho de Administração da ERSE tem o imperativo de agradecer, de forma muito calorosa, a colaboração de todos quantos, no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário, o ajudaram a reforçar o papel, a competência e a resposta tecnicamente irrepreensível desta nossa entidade reguladora. Esta gratidão é endereçada a todas e todos as Senhoras e Senhores Conselheiros, integrantes dos órgãos estatutários antes e depois da alteração da sua composição decorrente da revisão estatutária. Sem o conhecimento, a dedicação e a atenção de cada um teríamos sido menos concretizadores e menos eficientes.

Por último, uma palavra ao Fiscal Único e aos colaboradores da ERSE. A estes últimos impõe-nos o dever de agradecer a extraordinária dedicação e o relevante saber que colocam na nossa atividade e que faz da ERSE uma das autoridades administrativas independentes mais respeitadas. Ao Fiscal Único um reconhecimento pelo profissionalismo e pela exigência que nos obriga a melhorar, a cada dia, a nossa gestão.

Lisboa, 7 de março de 2012

O Conselho de Administração

Prof. Vítor Santos

(Presidente)

Doutor José Braz

(Vogal)

Dr. Ascenso Simões

(Vogal)

2 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE

Nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 212/2012, de 25 de setembro, são órgãos da ERSE o Conselho de Administração; o Conselho Consultivo; o Conselho Tarifário e o Fiscal Único. No ano de 2012 os órgãos revestiram as seguintes composições:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vitor Santos - Presidente

José Monteiro Fernandes Braz - Vogal

Ascenso L. Seixas Simões - Vogal

CONSELHO CONSULTIVO

Composição atual

Mário Ribeiro Paulo - Presidente

Maria Paula Mota - Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças

Nuno Lacasta - Representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente

Pedro Cabral - Representante do membro do Governo responsável pela área da energia

Artur Trindade - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Jaime Andrez - Representante da Autoridade da Concorrência

Teresa Moreira - Representante da Direção-Geral do Consumidor

Ana Paula Rodrigues - Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

José Manuel Rosa Nunes - Representante do Governo Regional dos Açores

Isabel Catarina Jesus - Representante do Governo Regional da Madeira

Demétrio Alves - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - FENACCOOP

Fernando Parreira Rosa - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - FENACCOOP

Jorge Morgado - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO

Vitor Machado - Representante de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO

Filipe Fontoura - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO

Ana Tapadinhas - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO

João Peres Guimarães - Representante de associações de consumidores de eletricidade em MT, AT e MAT

Ana Isabel Trigo de Moraes - Representante de associações de consumidores de eletricidade em MT, AT e MAT

Jaime Carlos Ferreira Braga - Representante das associações de consumidores GN com consumos superiores a 10.000 m3

Jaime Machado de Carvalho - Representante das associações de consumidores GN com consumos superiores a 10.000 m3

Thomas Kleingrothe - Representante das associações de consumidores GN com consumos superiores a 10.000 m3

Viriato Augusto Baptista - Representantes dos Consumidores - UGC

Eduardo Quinta Nova - Representantes dos Consumidores - UGC

Mário Agostinho Reis - Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores

Herbierto Herculino Silveira Brasil - Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores

Ana Paula Tapadinhas - Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira

Isabel Fernandes - Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

Carlos Alves Pereira - Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade

João José Gomes de Aguiar - Representante do CUR de eletricidade que atue em todo o território do Continente

Paulo Almirante - Representante de entidades titulares de licença de produção em regime ordinário

António Sá da Costa - Representante de associações de produtores de energia elétrica - fontes de energia renováveis

Luis Manuel Macedo - Representante de entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em BT

Paulo Toste - Representante de comercializadores de eletricidade em regime livre

Francisco Manuel Sousa Botelho - Representante das empresas do sistema elétrico da Região dos Açores

Mário Eugénio Jardim Fernandes - Representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira

Isabel Fernandes - Representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

Pedro Furtado - Representante das concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação GNL

Ana Paula Cerejo - Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de GN

Jorge Lúcio - Representante das entidades titulares de distribuição de gás natural em regime de serviço público

João Guimarães - Representante dos CUR de gás natural

Francisco Rueda - Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre

Antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 212/2012, de 25 de setembro

Bento Morais Sarmento - Presidente

João Caetano Carreira Faria Conceição - Entidade concessionária da RNT

António José Rosado Balastreiro - Clientes não vinculados de eletricidade

Artur José Pontvianne Homem da Trindade - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Vicente Reis - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Carlos Manuel do Amaral Alegria - Consumidores de gás natural para produção de eletricidade

Luís Castanheira - Membro do Governo que tutele a Defesa do Consumidor

Ilídio Granja Coelho - Associação de Defesa do Consumidor (UGC)

Francisco Manuel Sousa Botelho - Empresas do sistema elétrico da RAA

Jaime Andrez - Autoridade da Concorrência

Carla Espada - Associação de Defesa do Consumidor (FENACCOOP)

João José Saraiva Torres - Entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia elétrica em MT e AT

Jaime Carlos Ferreira Braga - Grandes consumidores de gás natural

António Manuel Vaz Pacheco de Castro - Entidade titular de licença vinculada de produção de eletricidade

Catarina Goulart Chamacame Furtado - Representante do Governo Regional dos Açores

Teresa Moreira - Direcção-Geral do Consumidor

Manuel José Ribeiro Cadilhe - Entidades titulares de licença não vinculada de produção de eletricidade

Maria da Graça Cabral Cordovil Espada - Agência Portuguesa do Ambiente

Maria Paula Lourenço das Neves Tavares Mota -- Representante do Ministro das Finanças

Mário Agostinho dos Reis - Representante dos consumidores da RAA

Mário Eugénio Jardim Fernandes - Empresas do sistema elétrico da RAM

Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes - Representante do Governo Regional da Madeira

Manuel Domingos Fonseca M. Moreira - Entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia elétrica em BT

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo - Entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural

Pedro M. Furtado – Concessionário de serviço público de transporte e fornecimento de GN através da rede de alta pressão

Paulo Trigo Pereira - Representante dos consumidores da RAM

Gabriel Nuno Charrua de Sousa - Representante dos titulares de licença de distribuição de serviço público de gás natural

CONSELHO TARIFÁRIO

Composição atual

Maria Cristina Portugal - Presidente

Artur Trindade - Associação Nacional de Municípios

Alfredo Manuel da Silva Rocha - Associação de defesa do consumidor (UGC)

António Cavalheiro - Representantes associações de consumidores de eletricidade em MT, AT e MAT

Ana Tapadinhas - Representante de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - (DECO)

Ana Teixeira Pinto - Representante dos comercializadores de último recurso retalhistas de gás natural

António Domingues Pires - Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural

Demétrio Alves - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - (Fenacoop)

Duarte Palma Leal Garcia - Representante das associações de consumidores de GN com consumos superiores a 10.000m3

Eduardo Quinta Nova - Representante de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - (UGC)

Fernando Manuel Rodrigues Ferreira - Representante das empresas do sistema elétrico da Região A. dos Açores

Fernando Parreira Rosa - Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - (Fenacoop)

33

11/11/12

20

Francisco Rueda - Representante de comercializadores de eletricidade em regime livre

Gonçalo Santos - Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre

Herbierto Herculino Silveira Brasil - Representante dos consumidores da Região A. dos Açores

Isabel Fernandes - Representante das concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de GNL

Joana Simões - Representante do CUR de eletricidade que atue em todo o território do continente

João Paulo Tomé Saraiva - Representante de entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em BT

Jorge Manuel Lúcio - Representante das entidades titulares de distribuição de gás natural em regime de serviço público

José M. Saldanha Bento - Representante do CUR grossista de gás natural

José Ricardo Rodrigues - Representante das associações de consumidores de GN com consumos superiores a 10.000m3.

Manuel Rodrigues da Costa - Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade

Maria Manuela Moniz - Representante cooptado entre representantes dos consumidores

Mário Agostinho Reis - Representante dos consumidores da Região A. dos Açores

Nuno Gomes - Representante dos consumidores da Região A. da Madeira

Patrícia Carolino - Representante da Direcção-Geral do Consumidor

Paula Alexandra Soares Almeida - Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Eletricidade

Paulo Couto - Representante de associações de consumidores de eletricidade em MT, AT e MAT

Pedro Furtado - Representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

Rui Miguel de Aveiro Vieira - Representante das empresas do sistema elétrico da Região A. da Madeira

Vitor Machado - Representante de associações de defesa do consumidor de carácter genérico

Antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 212/2012, de 25 de setembro

Maria Cristina Portugal – Presidente

Artur José P. Homem da Trindade - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Alfredo Manuel da Silva Rocha - Associação de defesa do consumidor (UGC)

Rui Miguel Aveiro Vieira - Empresas do sistema elétrico da RAM

Manuel Rodrigues da Costa - Entidades titulares de licença vinculada de distribuição de eletricidade em BT

Nuno Gomes - Representante dos consumidores da RAM

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova - Representante dos consumidores da RAA

Fernando Manuel Rodrigues Ferreira - Empresas do sistema elétrico da RAA

Maria Joana Pinto Simões - Entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia elétrica em MT e AT

Maria Manuela Pires Nunes Coelho Moniz - Clientes não vinculados de eletricidade¹

Patrícia Cruz Gomes Gamito - Associação de defesa do consumidor (FENACOOOP)

Vítor Manuel Figueiredo Machado - Associação de defesa do consumidor (DECO)

Paula Alexandra Soares Almeida - Entidade Concessionária da RNT

Ana Teixeira Pinto - Representante dos comercializadores de gás natural

António Domingues Pires - Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição de gás natural

Demétrio Alves - Representante de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Fenacooop) 33

Duarte Palma Leal Garcia - Representante das associações de consumidores de GN | consumos superiores a 10.000 m³

Eduardo Quinta Nova - Representante da associação de defesa dos consumidores (UGC).

Gonçalo Santos - Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre

Isabel Fernandes - Representante das concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação GNL ML

Jorge Lúcio - Representante das entidades titulares de licenças de distribuição de gás natural em regime de serviço público

José M. Saldanha Bento - Representante do comercializador de último recurso grossista de gás natural 21

José Ricardo Rodrigues - Representante das associações - consumidores de GN com consumos superiores a 10.000 m³

Patrícia Carolino - Representante da Direção Geral do Consumidor

Pedro Furtado - Representante da concessionária da rede de transporte de gás natural

¹ Posteriormente representante das associações de defesa do consumidor

FISCAL ÚNICO

Moisés da Silva Cardoso – Representante de Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

3

MC

M

3 REGULAÇÃO

3.1 A AFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO

ENQUADRAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO

O cumprimento das atribuições e das competências de regulação outorgadas à ERSE enquadrou, durante 2012, o desenvolvimento de um conjunto de atividades pelas Direções que integram o universo da regulação e da supervisão: Direção de Custos e Proveitos; Direção de Tarifas e Preços; Direção de Infraestruturas e Redes e Direção de Mercados e Consumidores, que se apresenta de forma consolidada no presente relatório.

O trabalho desenvolvido, nas diversas vertentes da regulação e supervisão dos setores elétrico e do gás natural, teve como referenciais as linhas orientadoras constantes do Plano Estratégico 2010/2012, e as solicitações no âmbito do Memorando de Entendimento assinado pelo Estado Português com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. Relativamente ao desenvolvimento do Plano Estratégico, enquadrou as cinco grandes linhas de atividades desenvolvidas:

- (i) Inovação e aprofundamento da regulação, através de ações que visam a consolidação da regulação dos setores elétrico e do gás natural e a supervisão dos mercados tendo em vista assegurar o seu funcionamento eficiente e concorrencial.
- (ii) Coesão e proteção dos consumidores, através de ações, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, da fixação de tarifas e preços que reflitam custos eficientes, da qualidade dos serviços prestados e da promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.
- (iii) Harmonização e integração de mercados, através de ações que visam o aprofundamento do mercado interno de energia a nível comunitário e a nível Ibérico, com a consolidação e supervisão do MIBEL e a continuação dos esforços para a criação do MIBGAS.
- (iv) Sustentabilidade, visando um melhor desempenho ambiental das empresas que operam nos setores regulados e da promoção da eficiência energética no consumo de energia elétrica.
- (v) Comunicação e transparência no exercício da regulação, através de ações que visam informar sobre as práticas regulatórias, comunicando previamente as propostas de decisão e de regulamentação, bem como a promoção de informação e formação específica do consumidor de energia.

No âmbito do Memorando de Entendimento assinado pelo Estado Português, importa referir o desenvolvimento, pela ERSE, de ações no sentido de dar resposta às solicitações que lhe chegaram das entidades oficiais, identificando-se, de entre os trabalhos desenvolvidos, o apoio ao processo legislativo de extinção das tarifas de venda a clientes finais de eletricidade e de gás natural e de transposição das diretivas europeias do mercado interno de gás e eletricidade.

3.1.1 REGULAÇÃO DO SETOR ELETRICO

VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

No âmbito da verificação da aplicação dos regulamentos do setor elétrico e dos documentos complementares neles previstos foram realizadas, em 2012, as seguintes atividades:

- Verificação e análise das condições gerais que integram os contratos de fornecimento de eletricidade a celebrar com os comercializadores em regime de mercado.
- Verificação e análise das ofertas comerciais disponibilizadas pelos comercializadores em regime de mercado.
- Acompanhamento da implementação da recomendação sobre informação do Imposto Especial de Consumo na fatura de eletricidade.
- Acompanhamento da evolução da qualidade de serviço no setor elétrico.
- Participação na preparação e acompanhamento da auditoria aos equipamentos de contagem com opção multi-tarifa.
- Implementação das obrigações de informação por parte dos comercializadores de último recurso relativamente ao processo de extinção de tarifas reguladas a clientes finais.
- Acompanhamento das ações destinadas a concretizar a diferenciação de imagem de operadores de redes de distribuição e comercializadores integrantes de grupos empresariais verticalmente integrados.
- Verificação do cumprimento do programa de conformidade do operador da rede de distribuição.
- Acompanhamento dos projetos de investimento e dos respetivos relatórios de execução.
- Acompanhamento dos resultados de implementação do projeto InovGrid.
- Acompanhamento da evolução da utilização das redes e das interligações, da operação do sistema elétrico e do mercado de serviços de sistema.
- Acompanhamento dos mecanismos de incentivo à gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados e à gestão das licenças de emissão de CO2.
- Acompanhamento do mecanismo de valorização dos novos investimentos da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade a custos de referência.
- Acompanhamento e monitorização dos montantes relativos à aplicação do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).

TARIFAS E PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS A VIGORAREM EM 2013

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de outubro de 2012, à apreciação do Conselho Tarifário, a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2013".

Após a emissão do parecer do Conselho Tarifário, procedeu-se à publicação dos valores das tarifas e preços a vigorar em 2013, através da Diretiva n.º 20/2012, de 26 de dezembro, cuja justificação consta de um conjunto de documentos disponibilizados no portal da ERSE.

No âmbito da determinação das tarifas e preços para vigorarem em 2013, sublinham-se, de entre o conjunto de atividades desenvolvidas, as seguintes:

- Acompanhamento da aplicação das tarifas de acesso às redes aprovadas pela ERSE.
- Acompanhamento da adequabilidade das tarifas reguladas transitórias e de último recurso aprovadas pela ERSE com os preços observados no mercado.
- Análise e acompanhamento dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC).
- Acompanhamento dos montantes em dívida da convergência tarifária das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira relativos ao período 1998-2002, em apoio aos Ministérios da Economia e da Inovação e das Finanças.
- Acompanhamento da aplicação da tarifa social de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 138 A/2010, de 28 de dezembro.
- Análise da aplicação da revisibilidade dos CMEC.
- Monitorização do modelo de definição de sustentabilidade económica do setor elétrico, designadamente com a análise económica da evolução dos principais agregados de custos regulados e, em especial, dos Custos de Interesse Económico Geral, em conjugação com a análise financeira do stock de dívida tarifária e das obrigações financeiras perspectivadas a médio e longo prazo.

REVISÃO TRIMESTRAL DAS TARIFAS TRANSITÓRIAS DE ELETRICIDADE PARA FORNECIMENTOS COM POTÊNCIAS CONTRATADAS SUPERIORES OU IGUAIS A 10,35 KVA

Ao abrigo do Decreto-lei n.º 75/2012, de 26 de março, a partir do dia 1 de julho de 2012, foram extintas as tarifas reguladas aplicáveis a clientes com consumos em BTN com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA e, a partir do dia 1 de janeiro de 2013, as tarifas reguladas aplicáveis a clientes com consumos em BTN com potência contratada inferior a 10,35 kVA, ficando atribuída à ERSE a responsabilidade de proceder, com a periodicidade mínima trimestral, à apreciação das condições de mercado a fim de definir as tarifas a aplicar no período transitório.

A Diretiva n.º 9/2012, de 28 de junho, aprovou o ajustamento trimestral das tarifas de eletricidade para clientes em MAT, AT, MT, BTE e BTN com potências contratadas superiores ou iguais a 10,35 kVA para vigorarem no 3º trimestre de 2012. Para o 4º trimestre de 2012, de acordo com a apreciação das condições do mercado de energia elétrica, mantiveram-se as tarifas transitórias referidas.

TARIFA SOCIAL E APOIO SOCIAL EXTRAORDINÁRIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA (ASECE)

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, que criou a tarifa social no fornecimento de eletricidade e do Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, relativo ao ASECE, a ERSE promoveu a atualização e disponibilização na página na Internet da ERSE de perguntas e respostas mais frequentes sobre tarifa social e ASECE.

REGULAMENTAÇÃO

Durante o ano de 2012, a incidência regulamentar no âmbito do setor elétrico foi essencialmente orientada para a consolidação do processo mais amplo de revisão efetuado em 2011. Ainda assim, fruto de alguns desenvolvimentos legislativos, do trabalho de análise efetuado e/ou de condições do próprio mercado, foi necessário introduzir alguns ajustamentos nos regulamentos em vigor, ajustamentos esses que se circunscreveram a temas muito concretos e de seguida identificados.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

Durante o ano de 2012 foram concluídos trabalhos preparatórios para o enquadramento das condições comerciais de estabelecimento de ligações às redes, pelo que se suscitou a respetiva revisão regulamentar ao nível do RRC. Esta revisão foi especialmente orientada para permitir o alargamento do conceito de liberdade de iniciativa construtiva por parte do requisitante de ligação à rede.

Em acréscimo, e atendendo à concretização legislativa do processo de extinção de tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais, foram introduzidas alterações nos modelos de relacionamento comercial estabelecidos, designadamente no que se refere à garantia da universalidade do serviço, ao papel desempenhado pelos comercializadores de último recurso e às medidas de proteção adicional previstas para os clientes economicamente vulneráveis.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA MOBILIDADE ELÉTRICA

O Regulamento da Mobilidade Elétrica publicado pela ERSE ao abrigo do artigo 54.º do Decreto -Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, estabelece disposições aplicáveis ao exercício das atividades de mobilidade elétrica abrangidas pela regulação da ERSE, designadamente os métodos para o cálculo das tarifas a aplicar pelo Gestor de Operações da Rede de Mobilidade Elétrica aos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica nos acessos dos seus clientes à Rede Pública de Carregamento de veículos elétricos.

Tendo a fase piloto sido prorrogada pelo Governo, a ERSE procedeu à alteração do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Mobilidade Elétrica, prorrogando a data de entrada em vigor da tarifa a aplicar pelo Gestor de Operações da Rede de Mobilidade Elétrica.

SUB-REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da sub-regulamentação refere-se:

- Acompanhamento e avaliação da proposta relativa ao Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema.

- Alteração dos procedimentos de mudança de comercializador do setor elétrico, para sua adequação à revisão regulamentar ocorrida.
- Aprovação do “Guia de medição, leitura e disponibilização de dados de energia elétrica em Portugal continental”.

AUDITORIA AOS SISTEMAS DE RECOLHA E DE REGISTO DA INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE DE SERVIÇO NO SETOR ELÉTRICO

Dando continuidade à atividade desenvolvida em anos anteriores, no âmbito da monitorização da qualidade de serviço, em 2012, foi concluído o acompanhamento das auditorias aos sistemas de recolha e de registo da informação sobre qualidade de serviço da empresa de Eletricidade dos Açores (EDA) e da REN – Rede Eléctrica Nacional. Por outro lado, deu-se início ao acompanhamento das auditorias equivalentes nas empresas Empresa Elétrica da Madeira (EEM), EDP Serviço Universal e EDP Distribuição.

Para o efeito e para cada uma das três empresas anteriores, a ERSE determinou os requisitos constantes dos respetivos cadernos de encargos elaborados para a contratação das entidades auditoras.

Prevê-se a conclusão dos trabalhos das três auditorias durante o primeiro semestre de 2013.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE LIGAÇÃO ÀS REDES ELÉTRICAS

Na sequência dos trabalhos iniciados em 2011, procedeu-se a uma revisão profunda do quadro regulamentar das ligações às redes elétricas, incluindo a aprovação de novas condições comerciais de ligação às redes, designadamente nos seguintes aspetos:

- Encargos de ligação à rede de instalações em baixa tensão com alargamento da possibilidade de realização de trabalhos de ligação pelos requisitantes.
- Encargos de ligação à rede de instalações de média tensão com consumos significativos (potência superior a 2 MVA), com equiparação das condições comerciais ao regime aplicável para as instalações de AT e MAT.

AUDITORIA AOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO COM OPÇÃO MULTI-TARIFA

Na sequência do apuramento da existência de falhas em alguns equipamentos de medição com opção multi-tarifa, foi desenvolvido o processo de auditoria externa e independente aos referidos equipamentos, com o objetivo de determinar as magnitudes dos desacertos horários dos respetivos relógios e os procedimentos adotados pelo operador da rede de distribuição. A ERSE determinará, em 2013, as medidas corretivas a aplicar.

REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE COLOCAÇÃO DE ENERGIA DE PRE EM MERCADO A PRAZO

Na sequência dos trabalhos iniciados em 2011, com a publicação da revisão do RRC e de regras específicas habilitantes, foram efetuados, durante o ano de 2012, quatro leilões de colocação de energia de Produção em Regime Especial (PRE) em mercado a prazo, por utilização de produtos listados pelo OMIP.

Os quatro leilões realizados durante 2012 asseguraram a colocação integral das quantidades mínimas definidas previamente e sempre em preço de fecho superior ao preço de reserva definido para cada instrumento em leilão.

PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR

De acordo com o estabelecido no RRC, os procedimentos e os prazos a adotar na gestão do processo de mudança de comercializador são aprovados pela ERSE, na sequência de proposta fundamentada apresentada pelo operador da rede de distribuição em média e alta tensão (MT e AT), entidade responsável pelo desenvolvimento desta atividade até à data de entrada em funcionamento do operador logístico de mudança de comercializador

Em resultado do trabalho desenvolvido por ambas as entidades, bem como da revisão regulamentar realizada em 2011, a ERSE elaborou uma proposta para atualização dos procedimentos e prazos de mudança de comercializador que submeteu a consulta das associações de consumidores, operadores de redes e comercializadores de eletricidade a atuar em Portugal Continental, e que aprovou pela Diretiva n.º 8/2012, de 21 de junho.

Esta atualização dos procedimentos de mudança de comercializador pretende dar resposta às necessidades do mercado de eletricidade, refletindo a experiência recolhida nos últimos anos de liberalização e às alterações legislativas ocorridas em resultado da transposição para o direito nacional da Diretiva 2009/72/CE. Refletem, igualmente, as necessidades de evolução assinaladas à ERSE pelos agentes de mercado, bem como os resultados da auditoria externa e independente efetuada aos processos de mudança de comercializador no setor elétrico, realizada em 2010.

3.1.2 REGULAÇÃO DO SETOR DO GÁS NATURAL

VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

No âmbito da verificação da aplicação dos regulamentos do setor do gás natural e dos documentos complementares neles previstos foram realizadas, em 2012, as seguintes ações:

- Verificação e análise das ofertas comerciais disponibilizadas pelos comercializadores em regime de mercado.
- Preparação da recomendação sobre informação do Imposto Especial de Consumo na fatura de gás natural, aplicável a partir do início de 2013.
- Acompanhamento da evolução qualidade de serviço técnica e comercial do setor do gás natural com base na informação trimestral remetida pelas empresas.

- Acompanhamento do funcionamento da plataforma informática de acesso a terceiros desenvolvida pela REN Gasodutos, no âmbito da sua atividade de Gestão Técnica Global do SNGN.
- Acompanhamento do início da aplicação do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do Sistema.
- Acompanhamento da aplicação das alterações ao Mecanismo de Atribuição de Capacidade na RNTGN e do Mecanismo de atribuição coordenada de capacidade na interligação Portugal-Espanha.
- Acompanhamento da aplicação do Manual de Procedimentos da Gestão Logística de UAG.
- Acompanhamento e monitorização dos montantes relativos ao ASECE.

TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL E OUTROS SERVIÇOS REGULADOS PARA O ANO GÁS 2012-2013

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de abril de 2012, à apreciação do Conselho Tarifário, a "Proposta de tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2012-2013".

As tarifas e preços para o gás natural, para o ano gás 2012-2013, contemplam o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2010, de 11 de junho, relativo à extinção, com efeitos a partir de 1 de julho de 2010, das tarifas reguladas de Venda a Clientes Finais de gás natural aplicáveis a consumos anuais superiores a 10 000 m³, bem como no Decreto-Lei n.º 74/2012, de 26 de março, relativo à extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural, a partir de 1 de julho de 2012, para os clientes finais com consumos anuais superiores a 500 m³, e a partir de 1 de janeiro de 2013, para os clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m³.

A aprovação das tarifas e preços para o ano gás 2012-2013, foi fundamentada através de documentos diversos, pelo parecer do Conselho Tarifário e respetivos comentários da ERSE, tendo sido publicada através do Diretiva n.º 14/2012, de 16 de julho.

No âmbito da fixação de tarifas e preços para vigorarem no ano gás 2012-2013, sublinham-se as atividades seguintes:

- Acompanhamento da aplicação das tarifas de acesso às redes e às infraestruturas aprovadas pela ERSE.
- Acompanhamento da adequabilidade das tarifas reguladas transitórias e de último recurso aprovadas pela ERSE com os preços observados no mercado.
- Monitorização da aplicação da taxa de ocupação do subsolo.
- Acompanhamento do processo judicial, interposto pelas concessionárias e licenciadas da rede de distribuição de gás natural, de impugnação das tarifas dos anos gás 2010-2011, 2011-2012 e 2012-2013.
- Monitorização das metas de eficiência estabelecidas para as empresas do setor do gás natural.
- Acompanhamento da aplicação da tarifa social de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro.

AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS TRANSITÓRIAS DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 M³

As tarifas transitórias para fornecimentos anuais superiores a 10 000 m³ são revistas trimestralmente de forma a refletir a evolução dos preços de gás natural registados no mercado. Em 2012, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2012, de 26 de março, as tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ são extintas, de acordo com a seguinte calendarização: a partir de 1 de julho de 2012 para clientes finais com consumos anuais superiores a 500 m³ e a partir de 1 de janeiro de 2013, para clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m³.

A Diretiva n.º 3/2012, de 6 de janeiro e a Diretiva n.º 7/2012, de 12 de abril aprovaram os ajustamentos trimestrais das tarifas e preços de gás natural para fornecimentos superiores a 10 000 m³ para vigorarem no 1.º e no 2.º trimestres de 2012. A Diretiva n.º 19/2012, de 26 de dezembro aprovou a revisão das tarifas transitórias de gás natural para consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ e a diretiva n.º 21/2012, de 31 de dezembro, aprovou a revisão das tarifas transitórias de gás natural para consumos anuais superiores a 10 000 m³, para vigorarem a partir de 1 de janeiro de 2013.

REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO

Tendo em atenção a ocorrência de alterações legislativas a observar no quadro de fixação de tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2012-2013 foi promovida uma revisão do Regulamento Tarifário em meados de 2012, através do Regulamento n.º 237/2012, de 27 de junho, tendo insidido sobre as seguintes matérias:

- Adequação do Regulamento Tarifário à extinção das tarifas de Venda a Clientes Finais para consumos superiores a 500 m³ nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2012, de 26 de março.
- Criação de uma nova opção tarifária de curtas utilizações na tarifa de Uso da Rede de Distribuição para entregas em Baixa Pressão, com consumos acima de 10 000 m³, colocando os consumidores em Baixa Pressão em condições de igualdade quanto às opções tarifárias disponíveis.
- Aprovação do mecanismo conjunto de atribuição de capacidade nas interligações entre Portugal e Espanha, situação que permitiu a realização, no decurso de 2012, do primeiro leilão conjunto de atribuição de capacidade nas interligações entre Portugal e Espanha. Este leilão veio implementar o mecanismo conjunto de atribuição de capacidade nas interligações, que foi identificado pelos agentes de mercado como um dos desenvolvimentos prioritários na construção do MIBGAS.

REVISÃO REGULAMENTAR PARA O NOVO PERÍODO DE REGULAÇÃO 2013-2014 A 2015-2016

Justificada pelo início de um novo período de regulação do setor do gás natural, a revisão regulamentar que abrangeu os Regulamentos de Relações Comerciais (RRC), Tarifário (RT), Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações (RARII) e o de Operação das Infraestruturas (ROI), teve, também, como objetivo a incorporação de alterações que tiveram em vista, entre outros aspetos, consolidar a regulação por incentivos e simplificar e melhorar a atividade regulatória, bem como incorporar

alterações legislativas entretanto ocorridas. Destas destaca-se o Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, o qual introduz alterações na forma de aprovisionamento de gás natural por parte do comercializador de último recurso grossista.

Como suporte à sua elaboração foi promovida uma consulta pública em que foram incluídas diversas matérias de entre as quais se referem:

- Harmonização regulatória no plano ibérico e no contexto dos códigos de rede europeus que emanaram do 3.º pacote de diretivas do mercado interno da energia.
- Alteração do modelo de atribuição de capacidade e de tarifação do uso das infraestruturas de alta pressão.
- Medidas de eficiência na regulação através da consolidação/implementação de regulação por incentivos e adoção de mecanismos mitigadores do impacte da volatilidade da procura.
- Melhoria nos instrumentos de flexibilidade tarifária de modo a adaptar o modelo tarifário às utilizações intermitentes e sazonais de gás natural.
- Simplificação e concretização da relação entre a ERSE e as empresas reguladas no processo de fixação das tarifas.
- Referem-se, em termos sucintos, as principais matérias que foram alvo de alteração no âmbito do RRC, RT e RARII.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

As alterações introduzidas no Regulamento de Relações Comerciais incidiram especialmente nas seguintes áreas:

- Disponibilização e divulgação de propostas de fornecimento de gás natural no mercado liberalizado.
- Reforço das regras sobre a separação efetiva de atividades, designadamente com a certificação do operador da rede de transporte.
- Reforço das medidas de transparência e supervisão na contratação de gás natural.
- Ajustamentos ao processo de mudança de comercializador.
- Reorganização do regime de mercado em função do posicionamento atribuído ao comercializador de último recurso, bem como a sistematização das obrigações dos diferentes agentes de mercado.
- Adequação do modelo de contratação de gás natural pelos comercializadores de último recurso ao regime legal entretanto publicado para aquela atividade.
- Reforço de medidas destinadas à proteção dos consumidores de eletricidade, resultantes de alterações legislativas e do próprio funcionamento do setor elétrico.

REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO

Esta revisão regulamentar teve como objetivo o acolhimento de algumas alterações legislativas relativas a:

- Alteração na forma de aprovisionamento de gás natural do comercializador de último recurso grossista - separação da atividade de compra e venda de gás natural em duas funções: (i) função de compra e venda de gás natural no âmbito

dos contratos de aprovisionamento de longo prazo e (ii) função de compra e venda de gás natural em mercados organizados ou através de contratos bilaterais.

- Implementação de um mecanismo de incentivo para promover a progressiva aquisição de gás natural em mercado por parte do comercializador de último recurso grossista.
- Extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m3.

No que respeita ao aperfeiçoamento e simplificação das metodologias de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas destacam-se as seguintes:

- Consolidação da regulação por incentivos: OPEX e CAPEX.
- Simplificação e estabilização da atividade regulatória.
- Extinção da atividade de comercialização de último recurso a grandes clientes.

REVISÃO DO REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES ÀS INFRAESTRUTURAS E ÀS INTERLIGAÇÕES

Esta revisão regulamentar teve como objetivo o acolhimento de algumas alterações legislativas relativas a:

- Alteração do modelo de atribuição de capacidade nas infraestruturas.
- Alteração do calendário de atribuição de capacidade que passa do atual "ano gás" para "ano térmico" – 1 de outubro de cada ano até 30 de setembro do ano seguinte, aderindo à prática europeia.
- Contratos de acesso às infraestruturas.
- Retribuição pelo uso das infraestruturas.
- Investimentos nas infraestruturas.

SUB-REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da sub-regulamentação refere-se:

- Aprovação do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do Sistema e a realização de duas sessões de apresentação, respetivamente, aos operadores e aos agentes de mercado e utilizadores das redes e infraestruturas.
- Aprovação de alterações no Mecanismo de Atribuição de Capacidade na RNTGN.
- Aprovação do Mecanismo de atribuição coordenada de capacidade na interligação entre Portugal e Espanha.

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS DE USO DAS REDES DE GÁS NATURAL

A Diretiva da ERSE n.º 3/2011, de 7 de outubro, veio aprovar as condições gerais dos contratos de uso das redes a celebrar entre os operadores da rede de transporte e de distribuição e os comercializadores, os comercializadores de último recurso ou

os clientes com estatuto de agente de mercado. No decurso do ano de 2012, a ERSE procedeu a uma análise continuada dos clausulados respetivos, de modo a assegurar a sua concordância com as condições gerais aprovadas no final 2011.

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO CELEBRADOS PELOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO

Com base nas condições gerais dos contratos de fornecimento, aprovadas pela ERSE com o Despacho n.º 1550/2011, de 19 de janeiro, a ERSE analisou ao longo de 2012 os diferentes clausulados remetidos pelos comercializadores de último recurso, tendo, sempre que oportuno, emitido recomendações de alteração do seu conteúdo.

PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR

Em 2012, a ERSE promoveu um conjunto de reuniões, em que participaram operadores de rede, comercializadores e a REN Gasodutos, entidade encarregue de operacionalizar a mudança de comercializador de gás natural, no sentido de clarificar a adoção dos procedimentos e da sua implementação através da plataforma logística criada para o efeito.

Durante o ano de 2012 foi ainda consolidado, com a REN Gasodutos, o procedimento de recolha de informação dos operadores de redes de distribuição e seu posterior envio à ERSE, para cumprimento das obrigações regulamentares sobre a prestação de informação.

3.1.3 SUPERVISÃO DE MERCADOS

A liberalização dos mercados de energia e o funcionamento dos mercados organizados de energia elétrica de âmbito ibérico vieram evidenciar a necessidade de complementar a atuação ex ante da regulação setorial com o reforço da atividade de supervisão, tendo em vista assegurar o funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados, contribuindo desta forma para a confiança dos agentes e consumidores.

Das atividades desenvolvidas em 2012, que assumiram uma natureza contínua e sistemática de supervisão dos mercados organizados grossistas e dos mercados retalhistas, sublinham-se:

- Manutenção do canal de supervisão no Portal Externo da ERSE – Através, designadamente, da publicação de conteúdos numa perspetiva de informação ao mercado.
- Acompanhamento do mercado a contado de eletricidade (mercado diário) – Elaboração de relatórios internos diários de acompanhamento.
- Acompanhamento do mercado grossista – Elaboração de relatórios mensais sobre o funcionamento do mercado grossista.
- Preparação, acompanhamento e publicitação de resultados dos leilões de colocação de energia de PRE em mercado a prazo.

- Participação da ERSE na preparação das tarefas de implementação do REMIT (Regulamento Europeu de Integridade e Transparência de Mercado), na componente de preparação das atividades de supervisão de mercados e articulação com a ACER neste domínio.
- Manutenção evolutiva do SIMER (Sistema de Informação de Mercados) – Tendo em conta a experiência recolhida com a utilização do SIMER, foi implementado durante o primeiro semestre de 2010 um novo conjunto de funcionalidades, destinadas, por um lado, a acomodar alterações na informação de mercado e, por outro lado, a sistematizar e robustecer as ferramentas analíticas do SIMER.
- Acompanhamento do mercado retalhista de eletricidade – Tratamento e análise da informação enviada à ERSE pelos comercializadores de energia elétrica, sobre preços e condições comerciais.
- Acompanhamento do mercado retalhista de gás natural – Tratamento e análise da informação enviada à ERSE pelos comercializadores de gás natural, sobre preços e condições comerciais.
- Informação mensal sobre o mercado liberalizado nacional – divulgação de informação sobre a evolução do comportamento do mercado liberalizado.
- Acompanhamento do mercado de serviços de sistema – Tratamento e análise da informação relativa ao funcionamento, operação e desempenho do sistema elétrico.
- Elaboração de documentos de análise e comparação de preços e estruturas tarifárias internacionais (EUROSTAT, CEER/ACER, MIBEL).
- Acompanhamento dos mercados dos combustíveis com a elaboração do boletim de análise com periodicidade semestral.

O desenvolvimento das atividades de supervisão de mercados em 2012 abrangeu, ainda, a concretização das seguintes atividades:

- Consolidação das sugestões apresentadas pelos comercializadores, visando a publicação em 2013, das “Regras de monitorização de preços de referência e preços médios praticados no mercado retalhista de gás natural”.
- Avaliação comparativa da aplicação de metodologias de agregação de consumos no âmbito da informação sobre a mudança de comercializador.
- Consolidação do sistema de recolha das previsões da produção em regime especial.
- Preparação de um sistema de recolha da informação desagregada de faturação da produção em regime especial.
- Consolidação dos mecanismos do sistema de recolha de informação para permitir uma adequada supervisão do mercado liberalizado de gás natural.
- Consolidação da política de conteúdos para os simuladores de comparação de preços de eletricidade e de gás natural para os consumidores domésticos e pequenas empresas.
- Elaboração de relatórios trimestrais internos sobre o funcionamento do mercado retalhista de eletricidade.

- Preparação de relatórios específicos sobre a análise de impactes tarifários no mercado retalhista em resultado de alterações legislativas e regulamentares.
- Acompanhamento das alterações em curso no quadro legal e regulamentar europeu dos mercados financeiros, com impacto na supervisão e acompanhamento dos mercados de energia.
- Preparação da revisão do quadro de incentivos regulatórios à operação de centros electroprodutores com contratos de aquisição de energia não cessados.

3.1.4 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

AMBIENTE

Nos termos estabelecidos nos seus Estatutos, a ERSE deve contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos setores regulados.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores, a ERSE, dirigiu o seu trabalho para os seguintes temas:

- Iniciativas no âmbito das alterações climáticas.
- Produção em regime especial (PRE).
- Desempenho ambiental das empresas reguladas – Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA).

Relativamente às “Iniciativas no âmbito das alterações climáticas”, as atividades desenvolvidas passaram pelo acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO₂, [Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO₂ (CELE)] bem como das iniciativas governamentais com incidência no setor energético (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas). Foi ainda seguido o desenvolvimento do quadro legal europeu e nacional referente ao comércio de emissões.

Ainda no quadro das emissões de CO₂, foi iniciado em 2012 o processo de revisão dos incentivos à gestão eficiente das compras e vendas de licenças de emissão para os centros eletroprodutores com contratos de aquisição de energia não cessados e para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Quanto à “Produção em Regime Especial”, o acompanhamento da atividade incluiu a análise da informação disponibilizada à ERSE pela EDP Serviço Universal e o seu tratamento para efeitos da proposta de tarifas de energia elétrica a sua divulgação pública com periodicidade mensal² na página da ERSE na Internet, bem como a disponibilização de informação de suporte necessária à rotulagem de energia elétrica.

No que respeita ao “Desempenho ambiental das empresas reguladas”, foram aprovados os relatórios de execução das ações desenvolvidas, em 2011, no âmbito dos PPDA do setor elétrico (EDP Distribuição, EDA, EEM e REN) relativos ao período de regulação 2009-2011.

² <http://www.erse.pt/pt/desempenhoambiental/prodregesp/Paginas/default.aspx>

Entretanto, deu-se continuidade, na perspetiva da sua conclusão, ao acompanhamento das medidas em implementação, dos PPDA do setor elétrico das seguintes ações:

- Análise dos relatórios de execução apresentados pelas empresas, designadamente a demonstração dos benefícios ambientais obtidos, bem como a evolução dos indicadores de eficiência e de realização previstos³.
- Reuniões semestrais de acompanhamento e análise conjunta com cada uma das empresas das dificuldades identificadas na sua execução.
- Reuniões periódicas com o Painel de Avaliação do setor elétrico.
- Realização de ações de monitorização para verificação dos méritos ambientais das medidas em execução⁴.
- Realização de ações de monitorização, com o apoio do Painel de Avaliação, para acompanhamento de algumas medidas consideradas particularmente importantes no contexto dos PPDA do setor elétrico.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2008

O Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC) 2008 aprovou medidas plurianuais, com duração máxima de implementação de 3 anos, cuja concretização terminou em abril de 2011. A ERSE aprovou o documento em que se apresentam os resultados finais, efetivamente obtidos em 2007, 2008 e 2009 com a implementação destas medidas, visando a sua publicação em 2013.

No cômputo geral, para os benefícios de poupança de energia efetivamente obtida e de emissões de CO2 evitadas foram largamente ultrapassados.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2009-2010 E DO PPEC 2011-2012

Prosseguiu-se com o acompanhamento da implementação das medidas aprovadas no âmbito do PPEC 2009-2010 e do PPEC 2011-2012, através das seguintes ações:

- Acompanhamento da execução das medidas em implementação.
- Análise dos Relatórios de Progresso trimestrais e semestrais apresentados pelos promotores e emissão das respetivas ordens de pagamento.

³ Relatórios de Execução das quatro empresas disponíveis em <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

⁴ Relatórios das ações de monitorização disponíveis em <http://www.erse.pt/pt/desempenhoambiental/ppda/sectorelectrico/Paginas/PPDA20092011.aspx>

- Dinamização da divulgação das medidas em implementação.
- Análise dos Relatórios de Progresso trimestrais e semestrais apresentados pelos promotores e emissão das respetivas ordens de pagamento.
- Participação em diversas iniciativas e eventos associados à implementação das medidas.
- Reuniões de acompanhamento da implementação das medidas com os promotores e análise conjunta de eventuais dificuldades.

3.1.5 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DA ERSE

No decurso de 2012, os atos normativos da ERSE foram os seguintes:

SETOR ELÉTRICO

ATOS NORMATIVOS

- Diretiva (extrato) n.º 1/2012, de 5 de janeiro - alteração ao Regulamento da Mobilidade Elétrica.
- Diretiva (extrato) n.º 2/2012, de 6 de janeiro - aprova o "Guia de medição, leitura e disponibilização de dados de energia elétrica em Portugal continental".
- Diretiva n.º 4/2012, de 23 de janeiro - aprova os perfis de perdas, perfis de consumo e perfis de produção aplicáveis em 2012.
- Diretiva n.º 5/2012, de 30 de janeiro - aprova as condições gerais dos contratos de uso da rede de transporte de energia elétrica aplicável às instalações de produção.
- Diretiva n.º 6/2012, de 2 de março - aprova os parâmetros definidos no âmbito da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro.
- Diretiva n.º 8/2012, de 21 de junho - aprova os procedimentos de gestão dos processos de mudança de comercializador de eletricidade
- Diretiva n.º 9/2012, de 28 de junho - aprova as tarifas transitórias de venda a clientes finais de energia elétrica a vigorarem a partir de 1 de julho de 2012.
- Diretiva n.º 10/2012, de 5 de julho - aprova as compensações aos consumidores afetados por anomalias de contagem de energia elétrica.
- Diretiva n.º 18/2012, de 8 de novembro - aprova os parâmetros relativos às ligações às redes de energia elétrica.
- Regulamento n.º 468/2012, de 12 de novembro - aprova a alteração ao Regulamento de Relações Comerciais do Setor Elétrico.

- Diretiva n.º 20/2012, de 26 de dezembro - aprova as Tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços a vigorarem em 2013.

SETOR DO GÁS NATURAL

ATOS NORMATIVOS

- Diretiva n.º 3/2012, de 6 de janeiro - aprova a revisão trimestral das tarifas transitórias de gás natural, para os clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m³, para o 1.º trimestre de 2012.
- Diretiva n.º 7/2012, de 12 de março - aprova a revisão trimestral das tarifas transitórias de gás natural, para os clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m³, para o 2.º trimestre de 2012.
- Regulamento n.º 237/2012, de 27 de junho - aprova a alteração do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural.
- Diretiva n.º 11/2012, de 9 de julho - aprova a revisão do Mecanismo de Atribuição da Capacidade da RNTGN.
- Diretiva n.º 12/2012, de 10 de julho - aprova o valor da quantidade de referência para o ano gás 2012-2013 nos termos das Regras para a Atribuição de Direitos de Utilização de Capacidade de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural em Caso de Congestionamentos na Programação Anual.
- Diretiva n.º 13/2012, de 10 de julho - aprova o valor da capacidade disponível para fins comerciais no armazenamento subterrâneo determinado segundo a metodologia de determinação da percentagem da reserva de segurança atribuível nos terminais de GNL e nas instalações de armazenamento subterrâneo.
- Diretiva n.º 14/2012, de 16 de julho - aprova as tarifas e preços de gás natural para o ano-gás 2012-2013.
- Diretiva n.º 16/2012, de 6 de agosto - aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do SNGN e Manual de Gestão Logística do Abastecimento de UAG.
- Diretiva n.º 15/2012, de 3 de agosto - aprova os perfis de consumo de gás natural e consumos médios diários para vigorarem no ano gás 2012-2013.
- Diretiva n.º 17/2012, de 24 de outubro - aprova os parâmetros para determinação das margens comerciais dos agentes do SNGN.
- Diretiva n.º 19/2012, de 26 de dezembro - aprova a revisão das tarifas transitórias de gás natural aplicáveis a consumidores com consumos anuais inferiores ou iguais 10 000 m³, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2013.
- Diretiva n.º 21/2012, de 31 de dezembro - aprova a revisão das tarifas transitórias de gás natural aplicáveis a consumidores com consumos anuais superiores a 10 000 m³, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2013.

3.1.6 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE

3.1.6.1 RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA

As diretivas europeias sobre o mercado interno de eletricidade (Diretiva 2009/72/CE) e sobre o mercado interno do gás natural (Diretiva 2009/73/CE) preveem o envio à Comissão e à ACER de um relatório sobre estes dois setores energéticos, que caracterize o estado de desenvolvimento dos respetivos mercados, tendo como objeto de análise o ano anterior ao da sua publicação.

Neste contexto, a ERSE elaborou, de acordo com o calendário e índice previamente definidos pela Comissão Europeia, o relatório relativo ao ano de 2011, que incluiu contributos da Autoridade da Concorrência.

RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SETOR DO GÁS NATURAL

O Regulamento da Qualidade de Serviço do setor do gás natural prevê a publicação anual de um relatório da qualidade de serviço. Com base na informação disponibilizada pelos operadores de infraestruturas e comercializadores de último recurso, a ERSE elaborou e publicou no 2.º trimestre de 2012, o "Relatório da Qualidade de Serviço do Setor do Gás Natural – Ano gás 2010-2011".

RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SETOR ELÉTRICO

O Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico prevê a publicação anual de um relatório da qualidade de serviço relativo às atividades de transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica. À semelhança dos anos anteriores, a ERSE analisou a informação disponibilizada pelos operadores de redes e comercializadores de último recurso relativa ao ano de 2011 e procedeu, em outubro de 2012, à publicação do "Relatório da Qualidade de Serviço do setor elétrico 2011".

3.1.6.2 ESTUDOS

ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

- Estudo para avaliar a viabilidade de implementação do projeto Younicos na Região Autónoma dos Açores (Ilha Graciosa).
Este estudo visa avaliar a viabilidade técnica e económica da implementação do projeto Younicos na ilha Graciosa na Região Autónoma dos Açores. Perspetiva-se que em 2013, se inicie a fase de implementação do projeto.
- Caracterização da Procura de Energia Elétrica em 2013

Neste estudo caracterizam-se os consumos de energia elétrica para efeitos de cálculo das tarifas por atividade regulada para Portugal continental, para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e para a Região Autónoma da Madeira (RAM). São também descritos os pressupostos considerados para efeitos da definição dos diagramas de carga tipo utilizados no cálculo das tarifas.

- Caracterização da Procura de Gás natural no ano gás em 2012-2013

No estudo desenvolvido analisa-se a evolução da procura de gás natural e caracteriza-se a procura para o ano gás 2012-2013, apresentando-se os valores considerados no cálculo das tarifas por atividade regulada. Analisam-se, também, o nível de perdas e autoconsumos nas infraestruturas.

- Elaboração de um relatório de análise de desempenho das empresas reguladas do setor elétrico.

ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

- Estudo sobre contadores inteligentes de eletricidade e gás natural

Este estudo incidiu, em linha com o estabelecido no Anexo I das diretivas 2009/72/CE e 2009/73/CE, sobre os clientes domésticos e as pequenas empresas, tendo-se iniciado com uma recolha de informação e sistematização dos resultados obtidos noutros países na realização de projetos-piloto e de análises custo-benefício.

Foram consideradas como variáveis principais as funcionalidades dos contadores inteligentes, a calendarização da substituição dos contadores (roll-out), os sistemas de comunicação entre o contador e os utilizadores dos dados e o tipo de informação proporcionada ao consumidor sobre o consumo da sua instalação (feedback).

A ERSE submeteu a consulta pública as análises custo-benefício efetuadas com o objetivo de recolher comentários e sugestões junto dos diversos *stake-holders* da eletricidade e do gás natural.

Nos termos estabelecidos nas Diretivas referidas, a ERSE apresentou ao Governo em junho de 2012 um estudo em que foram identificados os resultados obtidos e realçados os aspetos considerados mais relevantes a ponderar na decisão e que inclui:

- A avaliação económica de longo prazo de todos os custos e benefícios para o mercado, designadamente para operadores de rede, comercializadores e para os consumidores.
- O modelo de sistema inteligente economicamente mais racional e o prazo para a sua instalação.

- Protocolo de colaboração entre a ERSE e o IST

Em julho de 2012 foi assinado um protocolo de colaboração entre a ERSE e o Instituto Superior Técnico (IST) que, em setembro de 2012, começou a ser aplicado. Este protocolo visa, nomeadamente, o acompanhamento por parte do IST do processo de preparação dos pareceres da ERSE aos PDIRT e PDIRD do setor elétrico e o apoio na preparação de propostas de melhoria da regulamentação da ERSE para o setor elétrico.

- Definição dos termos de referência das auditorias e procedimentos de controlo à aplicação das taxas de ocupação do subsolo.

Este estudo teve como objetivo a definição dos termos de referência das auditorias a realizar pelas empresas no âmbito das aplicação das taxas de ocupação, bem como da conceção e implementação de um mecanismo de controlo da repercussão das taxas de ocupação do subsolo nos consumidores finais de gás natural.

3.1.6.3 PARECERES

Em 2012, os Pareceres emitidos pela ERSE por solicitação de várias entidades foram os seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

- Parecer sobre os projetos de alteração ao Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro e ao Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei que altera o Decreto-Lei n.º 172/2006 de 23 de agosto e completa a transposição da Diretiva n.º 2009/72/CE.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei que altera o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 junho e completa a transposição da Diretiva n.º 2009/73/CE.
- Parecer sobre a reafecção de parcelas de terreno integradas na área de implantação da central Termoelétrica do Carregado.
- Parecer sobre a proposta de alteração à Lei dos Serviços Públicos Essenciais.
- Parecer sobre a proposta de Decreto-Lei de alteração ao Regime Jurídico da Micro e Mini Produção.
- Parecer sobre o projeto de Decreto-Lei que procede ao estabelecimento de disposições tendentes a assegurar adequadas condições de estabilidade tarifária.
- Parecer sobre o projeto de Portaria que estabelece os critérios para a repercussão dos CIEG na Tarifa de uso Global do Sistema.
- Parecer sobre o projeto de Portaria que procede à alteração da portaria n.º 140/2012, de 14 de maio.
- Parecer sobre o projeto de Decreto-Lei que prevê a contribuição dos centros electroprodutores integrados na produção em regime especial para a sustentabilidade do SEN.
- Parecer sobre o projeto de Decreto-Lei relativo à transposição da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.
- Parecer sobre o projeto de Portaria que estabelece o novo regime de garantia de potência.
- Parecer sobre o projeto de Decreto-Lei que procede ao alargamento do período de aplicação das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural aos clientes finais com consumos anuais superiores a 10000 m3.
- Parecer sobre o projeto de Decreto-Lei que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro.
- Parecer sobre projeto de decreto-lei que procede à alteração do decreto-lei n.º 141/2010, de 15 de dezembro.

- Parecer às propostas de Plano Preventivo de Ação para o Sistema Nacional de Gás Natural e de Plano de Emergência para o Sistema Nacional de Gás Natural.
- Parecer sobre o projeto de portaria que estabelece as regras sobre os critérios e procedimentos da avaliação na seleção e hierarquização das candidaturas apresentadas aos concursos realizados no âmbito do PPEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

- Parecer sobre o projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico da mobilidade elétrica.

DIREÇÃO-GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA

- Parecer ao Plano de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Energia Elétrica em AT e MT (2012-2016).

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

- Parecer sobre a aquisição do controlo exclusivo da Setgás Distribuição pela GDP SGPS.
- Parecer sobre a aquisição do controlo exclusivo da Soporgen - Sociedade Portuguesa de Geração de Eletricidade e Calor S.A.

DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA – GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

- Parecer à proposta de Plano de Monitorização da Qualidade de Serviço Técnica para 2013.

3.1.6.4 RECOMENDAÇÕES

A ERSE emitiu ao abrigo do disposto no artigo 300.º do RRC, a Recomendação n.º.1/2012, dirigida aos comercializadores e comercializadores de último recurso de eletricidade e cujo objetivo respeita a práticas de informação que devem implementar na fatura de energia elétrica, sobre o Imposto Especial de Consumo (IEC).

3.2 A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO CONSUMIDOR

3.2.1 UNIVERSO DE INTERVENÇÃO

A proteção dos consumidores é uma atividade transversal, estando presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflitam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.

Neste quadro, sublinham-se as atividades de proteção dos consumidores desenvolvidas de forma continuada identificadas pelos seguintes temas: (i) Medidas de natureza regulamentar; (ii) Verificação do cumprimento da legislação e (iii) Disponibilização de informação, referem-se:

- Medidas de natureza regulamentar:
 - Revisão do Regulamento de Relações Comerciais do setor elétrico, destacando-se o enquadramento regulamentar das condições de universalidade de serviço na sequência do processo de extinção de tarifas reguladas de fornecimento a clientes finais, bem como o enquadramento dos consumidores em condições de vulnerabilidade económica.
 - Aprovação dos procedimentos de mudança de comercializador, com destaque para as prerrogativas de duração máxima do processo de mudança e de reforço da transparência de informação para os consumidores.
 - Aprovação de novas regras para o estabelecimento de ligações às redes, reforçando as prerrogativas de iniciativa dos consumidores na concretização das ligações às redes.
- Verificação do cumprimento da regulamentação aplicável aos sectores elétrico e do gás natural que incluiu:
 - Realização de ações de inspeção ao serviço de atendimento telefónico (Contact Center) das empresas pertencentes ao grupo Galp Energia e ao serviço de atendimento presencial da empresa Setgás, em Almada.
 - Conclusão da realização de auditoria aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDA e da REN e início das auditorias equivalentes à EEM, EDP Serviço Universal e EDP Distribuição.
 - Realização de auditoria aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDA.
 - Acompanhamento e verificação de campanhas de informação e de promoção desenvolvidas pelos comercializadores de eletricidade e de gás natural.
 - Colaboração com entidades vocacionadas para a defesa do consumidor (associações de consumidores e organismos públicos) na verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis às relações de consumo de eletricidade e de gás natural (ex.: condições contratuais gerais, arbitragem necessária e outros mecanismos de resolução alternativa de litígios (ADR)).
- Disponibilização de informação aos consumidores:
 - Divulgação de informação específica sobre a inclusão da taxa de ocupação do subsolo nas faturas dos consumidores de gás natural.
 - Divulgação de informação específica sobre o processo de extinção de tarifas de fornecimento a clientes finais.

Em 2012, deu-se continuação à disponibilização de simuladores de faturação, referindo-se:

- Simuladores de faturação de gás natural
 - Disponibilização de um simulador de comparação de preços de gás natural para consumidores domésticos e pequenas empresas.

De forma a garantir a atualidade do simulador foi feito o acompanhamento das propostas comerciais apresentadas pelos comercializadores em mercado, bem como a atualização dos preços das tarifas publicadas pela ERSE.

- Simuladores de faturação de energia elétrica:
 - Atualização do simulador de comparação de preços de eletricidade para consumidores domésticos e pequenas empresas.

De forma a garantir a atualidade do simulador foi feito o acompanhamento das propostas comerciais apresentadas pelos comercializadores em mercado, bem como a atualização dos preços das tarifas publicadas pela ERSE.

- Atualização do simulador de faturação em Portugal continental e nas Regiões Autónomas, em BTE, MT, AT e MAT.

De forma a garantir a atualidade do simulador foi feita a atualização dos preços das tarifas publicadas pela ERSE.

3.2.2 ACE

O Apoio ao Consumidor de Energia (ACE) é uma estrutura central da ERSE e apresenta-se como uma plataforma giratória para a informação recebida e veiculada ao consumidor de energia.

O ACE é o rosto visível da ERSE junto dos consumidores de eletricidade e de gás natural e por isso, tem como objetivo primeiro prestar um serviço de excelência a todos os que solicitam a sua intervenção quer na resolução extrajudicial de conflitos de natureza contratual e comercial, quer no esclarecimento de dúvidas sobre a regulamentação aplicável ao setor, quer no encaminhamento para a/s entidade/s considerada/s competente/s em razão da matéria apresentada, quer através da disponibilização de legislação e documentação temática, quer na promoção de ações de formação realizadas pelo programa ERSEFORMA, quer noutras interações.

Nesse sentido, o ACE tem sido o canal de comunicação privilegiado da ERSE com o consumidor de energia, no ponto essencial da agenda política energética que é a liberalização do mercado de eletricidade e de gás natural, operacionalizado através da extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais, promovendo a concorrência nestes setores e estabelecendo condições que favoreçam a sustentabilidade da atividade de comercialização, de forma a satisfazer adequadamente as necessidades dos consumidores.

O ACE desenvolve a sua ação nos seguintes universos

- Informar sobre a legislação e regulamentação aplicáveis aos sectores da eletricidade e do gás natural.
- Informar o consumidor através da elaboração de conteúdos para os vários canais de comunicação que a ERSE tem ao seu dispor, nomeadamente, o Portal Externo da ERSE, o Portal do Consumidor de Energia, o Portal do Cidadão e da Empresa, etc..
- Publicar folhetos informativos sobre vários temas nos sectores da eletricidade e do gás natural.
- Disponibilizar serviços de atendimento telefónico e presencial.

- Organizar seminários de divulgação e informação.
- Cooperar com outras entidades, nomeadamente, na organização de campanhas de informação.
- Promover programas de formação estruturada e contínua para organizações da sociedade civil de defesa dos consumidores, entidades governamentais e autárquicas com competências nas áreas da energia e do consumidor, empresas que exercem atividade no sector da energia elétrica e do gás natural e outras entidades mediante pedido fundamentado.
- Trabalhar junto das empresas reguladas, nomeadamente, através do diagnóstico preventivo de questões emergentes associadas ao tratamento de reclamações e pedidos de informação.
- Tramitar os processos de reclamação e de informação que são submetidos à apreciação da ERSE, através, nomeadamente, da mediação e da conciliação de conflitos.
- Colaborar na definição e implementação de políticas de apoio ao consumidor.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decurso do ano de 2012, foram desenvolvidas inúmeras atividades de apoio ao consumidor de energia, designadamente:

- Desenvolvimento de procedimentos decorrentes do tratamento das reclamações e dos pedidos de informação que lhe são endereçados, utilizando os canais disponibilizados para o efeito.
- Realização de um conjunto diversificado de ações de formação, o que permitiu a formação e a difusão de informação especializada junto de várias entidades que tratam a temática do consumidor de energia.
- Realização de ações de inspeção aos registos de reclamações das empresas reguladas, tendo por objetivo a verificação dos suportes utilizados naqueles registos, o conhecimento dos meios existentes para efeitos de receção das reclamações apresentadas, bem como, dos procedimentos inerentes ao tratamento das reclamações pelos comercializadores e operadores das redes de energia elétrica.
- Desenvolvimento e atualização do Portal do Consumidor de Energia, visando responder às necessidades dos consumidores decorrentes da evolução do mercado de energia.
- Participação no projeto nacional do Portal do Cidadão e da Empresa, através da disponibilização de informação específica sobre a temática da energia.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Um dos instrumentos utilizados pela ERSE com vista ao apoio dos consumidores de energia tem sido a melhoria contínua no tratamento de pedidos de informação e de reclamações que lhe são submetidos para apreciação. Na verdade, o tratamento destas matérias consubstancia uma ferramenta de regulação fundamental uma vez que permite detetar incumprimentos regulamentares por parte das empresas reguladas.

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da conflitualidade existente nos sectores da eletricidade e do gás natural, a ERSE tem recorrido a um conjunto de mecanismos de que se destacam:

- Utilização de meios informáticos que permitam uma maior celeridade no tratamento e na resposta da correspondência trocada com as entidades reclamadas, através da utilização de uma plataforma eletrónica.
- Realização de ações de inspeção aos registos de reclamações, permitindo assim a fiscalização e o conhecimento efetivo da gestão de reclamações pelas entidades reguladas.
- Realização de reuniões de acompanhamento dos processos de reclamação com entidades.

Seguindo a tendência de crescente aumento do número de reclamações que se tem verificado nos últimos anos, em 2012 a ERSE recebeu 7.053 reclamações, das quais 5.670 relativas ao setor elétrico e 1.347 relativas ao setor do gás natural e 36 relativas a outros temas. Do total das reclamações recebidas, 4721 (cerca de 66%) foram provenientes de reclamações apresentadas nos Livros de Reclamações, sendo que destas (80%) respeitam ao sector elétrico e (20%) são relativas ao sector do gás natural.

Os temas relativos à faturação, interrupção de fornecimento, qualidade de serviço comercial e contrato de fornecimento são os temas que suscitaram maior intervenção por parte da ERSE, em ambos os sectores regulados. O tema da faturação tem sido o tema mais reclamado nos últimos anos.

Em 2012, a ERSE recebeu um total de 2570 pedidos de informação, dos quais 2039 (cerca de 79%) respeitam ao setor elétrico, 236 (cerca de 9%) referem-se ao sector do gás natural e os restantes 295 (cerca de 12%) respeitam a outros temas.

FORMAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Com o objetivo de contribuir para uma informação o mais alargada possível a todos os consumidores de energia em relação ao processo de extinção das tarifas de venda a clientes finais, cuja primeira fase se iniciou a 1 de julho de 2012, a ERSE participou num conjunto de ações de formação, vocacionadas para o esclarecimento da população em geral, bem como para entidades e pessoas da sociedade civil com capacidade de multiplicar a informação recebida, tais como, os centros de arbitragem e atendimento ao consumidor, Câmaras Municipais, comunicação social regional e local, entre outros.

INSPEÇÕES AOS REGISTOS DAS RECLAMAÇÕES DAS EMPRESAS REGULADAS

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º dos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei N.º 97/2002, de 12 de abril, cuja última redação foi dada pelo Decreto-Lei n.º 212/2012, de 25 de setembro, a ERSE pode desenvolver um conjunto de atividades de fiscalização, investindo, para o efeito, os seus colaboradores de poderes e prerrogativas consentâneos com essa função. No âmbito destas suas competências, a ERSE tem o direito de acesso às instalações elétricas e de gás natural, bem como aos documentos e livros das empresas sujeitas à sua atividade de regulação.

Os mesmos Estatutos e a lei atribuem igualmente à ERSE o dever de inspecionar regularmente o registo de reclamações dos consumidores recebidas pelas empresas que lhes prestam o serviço de fornecimento de eletricidade e de gás natural (artigo

21.º dos Estatutos), assim como outras iniciativas, como a realização de sindicâncias, inquéritos ou auditorias às entidades concessionárias e licenciadas (artigo 14.º dos Estatutos), considerando sempre as matérias da competência da ERSE.

Por sua vez, o estabelecido no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 230/2012, de 26 de outubro, complementado pelas bases de concessão aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, cuja última redação lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, determina que os comercializadores e os operadores de redes de distribuição de gás natural devem manter um registo atualizado dos seus clientes e das reclamações por eles apresentadas. No âmbito das ações de inspeção aos registos de reclamações das empresas, a ERSE pode selecionar exemplos de reclamações apresentadas pelos consumidores, para posterior análise e investigação (artigo 21.º dos Estatutos).

Em 2012 a ERSE efetuou 4 inspeções aos registos de reclamações das empresas.

As empresas do setor do gás natural que foram inspecionadas foram a SONORGÁS, a DURIENSEGÁS e a TAGUSGÁS. No setor elétrico, a empresa objeto de inspeção foi a Endesa, comercializador de energia elétrica em regime de mercado.

Por cada inspeção realizada foi elaborado um relatório final, que continha os resultados da análise à informação recolhida e as observações que se mostrarem oportunas. Esses relatórios são enviados às empresas inspecionadas com recomendações, podendo, em algumas situações, dar origem a novas ações de inspeção de verificação da legalidade e da regulamentação aplicável.

O desenvolvimento de uma atividade regular de inspeções permite à ERSE cumprir os seguintes objetivos:

- Verificar o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis.
- Cumprimento das obrigações de fiscalização associadas ao regime do Livro de Reclamações.
- Cumprimento da fiscalização das obrigações associadas à prestação de serviços em "call center".
- Recolher informação sobre as práticas e procedimentos no relacionamento comercial e contratual dos operadores das redes e comercializadores, com os consumidores de eletricidade e gás natural.
- Identificar situações ou práticas irregulares que careçam de medidas de natureza regulamentar.
- Analisar situações que possam motivar a formulação de recomendações sobre as atuações mais conformes ao cumprimento da regulamentação vigente.

PORTAL DO CONSUMIDOR DE ENERGIA

O Portal do Consumidor de Energia é a resposta da ERSE à necessidade de manter um acervo de informação atualizado e abrangente, em linguagem acessível ao cidadão comum, sobre uma generalidade de matérias associadas aos sectores regulados. Implica um desenvolvimento cruzado de conteúdos na vertente técnica, jurídica e económica, pretendendo-se estabelecer a necessária confiança no exercício de direitos e adequado cumprimento de deveres pelas partes envolvidas.

Tratando-se de serviços públicos essenciais, esta plataforma apresenta-se como indispensável ao exercício de uma cidadania plena.

Salienta-se o facto de, com a liberalização do mercado de eletricidade e de gás natural, os consumidores domésticos procurarem intensamente informação sobre a temática, a qual deverá encontrar-se acessível para consulta e de fácil compreensão sem, contudo, se perder o rigor da mesma, desiderato a que o Portal do Consumidor de Energia tem dado resposta.

A incessante atividade regulamentar determina que o esforço de atualização deste acervo seja também ele contínuo, laborioso e especializado, necessitando para o efeito de uma conseguida conjugação entre diferentes saberes.

PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA

Os Portais do Cidadão e da Empresa são portais que agregam os serviços prestados pela Administração Pública Central, Regional e Local, bem como por outras entidades ou empresas prestadoras de serviços de cariz público e cujos destinatários são os cidadãos e as empresas. Nestes termos, todas as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, bem como as empresas públicas e os serviços públicos devem estar acessíveis através da Internet, no Portal do Cidadão ou no Portal da Empresa.

A ERSE tem vindo a contribuir para estes portais com a elaboração e atualização de conteúdos informativos, com incidência especial em temas relacionados com os direitos dos consumidores de eletricidade e de gás natural, sendo os conteúdos disponibilizados objeto de atualização regular, de modo a adequar a informação disponível à realidade legislativa e regulamentar dos sectores regulados pela ERSE.

Nesse sentido, destaca-se a celebração de protocolos pela ERSE com a associação de defesa dos consumidores - DECO e com as associações empresariais (CIP, CCP e CTP) tendo em vista aumentar o nível de informação dos consumidores de energia relativamente ao processo de extinção das tarifas reguladas e de mudança de comercializador.

Para além do envio de notícias para os portais, a ERSE realizou, ainda no ano de 2012, a atualização dos conteúdos disponibilizados, permitindo garantir uma comunicação adequada aos cidadãos sobre os conteúdos relacionados com as temáticas da eletricidade e de gás natural.

3.3 OS MERCADOS IBÉRICOS

3.3.1 MIBEL

ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

A ERSE deu continuidade ao desenvolvimento das atividades de regulação e supervisão do Mercado Ibérico da Eletricidade (MIBEL) como membro integrante do Conselho de Reguladores do MIBEL tendo assumido, no primeiro semestre de 2012, a presidência deste Conselho.

No quadro da presidência a ERSE desenvolveu um conjunto de ações que se consubstanciaram em três eixos: (i) finalização do estudo *“Integração da produção em regime especial no MIBEL e na operação dos respetivos sistemas elétricos”*; (ii) acompanhamento da modificação das regras de mercado no quadro do processo de acoplamento com o norte de Europa e (iii) acompanhamento da evolução da gestão a prazo das interligações no resto da Europa e proposta de desenvolvimento para a harmonização da gestão a prazo da interligação Espanha-Portugal.

No exercício da supervisão dos mercados do MIBEL, o Conselho de Reguladores inclui nas suas reuniões periódicas a análise do funcionamento dos mercados, solicitando a participação dos Operadores de Mercado e de Sistema Ibéricos, sempre que se revele necessário aprofundar a análise de algum acontecimento com repercussões assinaláveis nos mercados em que operam, promovendo, também, a divulgação periódica de informação através da publicação de relatórios mensais sobre o funcionamento dos mercados⁵.

Relativamente ao estudo *“Integração da produção em regime especial no MIBEL e na operação dos respetivos sistemas elétricos”*; que integra um conjunto de propostas de harmonização regulatória, hierarquizadas por relevância e criticidade para o desenvolvimento do MIBEL, foi enviado em julho de 2012, pelo Conselho de Reguladores, aos Governos de Portugal e de Espanha.

Ao nível interno, importa destacar as ações desenvolvidas no sentido de dotar a ERSE de meios para dar resposta às novas necessidades de acompanhamento e supervisão dos mercados do MIBEL, designadamente o investimento na atualização e desenvolvimento dos seus sistemas de informação visando uma resposta adequada do quadro institucional do MIBEL ao conjunto de necessidades regulatórias decorrentes do enquadramento europeu de supervisão dos mercados grossistas.

Do ponto de vista da operação e funcionamento do sistema elétrico ibérico, a ERSE continuou a acompanhar a sua evolução através da participação nos trabalhos do Comité Técnico de Seguimento da Operação do Sistema Ibérico.

⁵ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercado/mibel/relatoriosmensais/>

3.3.2 MIBGAS

A proposta do modelo de organização e dos princípios de funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS)⁶ apresentada aos Governos de Portugal e Espanha pela ERSE e pela CNE descreve o plano de ação para a criação e desenvolvimento futuro do MIBGAS, do qual consta a solicitação para que a CNE e a ERSE elaborarem uma análise comparativa das estruturas das tarifas de acesso às redes e recomendações sobre as mesmas em particular no que respeita aos pagamentos que incidem sobre os trânsitos de gás natural entre os dois países.

Neste contexto, foi realizado um estudo sobre a harmonização tarifária que caracteriza a situação atual e os eventuais obstáculos tarifários ao trânsito de gás na Península Ibérica, tendo sido colocado à discussão pública, em janeiro de 2012. Na sequência da consulta pública foram publicados os comentários dos agentes e o sumário dos mesmos. Os trabalhos de harmonização tarifária irão prosseguir através da elaboração de propostas conjuntas pelos reguladores (ERSE e CNE).

Os reguladores, mediante solicitação de proposta aos TSOs, ENAGAS e REN, aprovaram um mecanismo harmonizado de atribuição de capacidade nas interligações entre Portugal e Espanha, que foi submetido a consulta aos agentes interessados no primeiro semestre de 2012. Na sequência destes trabalhos foi alterada a normativa nacional de Espanha e Portugal de forma a ser possível a realização do mecanismo de atribuição de capacidade para o período de 1 de outubro de 2012 a 31 de setembro de 2013. Este mecanismo é um teste piloto do *Network Code* de mecanismos de atribuição de capacidade.

3.4 O PAPEL DA ERSE NA COMPONENTE EXTERNA

ATIVIDADES INTERNACIONAIS

As atividades desenvolvidas, em 2012, no contexto internacional são referidas de forma sucinta por três níveis de intervenção: CEER/ACER; Iniciativas Regionais (GRI Sul e ERI Sudoeste) e MEDREG.

CEER/ACER

As atividades desenvolvidas, em 2012, pelos Reguladores Europeus de Energia (CEER – Conselho dos Reguladores Europeus de Energia) e pela Agência para a Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) foram marcadas pela continuação da concretização das medidas estabelecidas no 3.º Pacote Legislativo Europeu sobre Energia, bem como pelo desenvolvimento do Pacote de Legislação Europeia sobre Infraestruturas Energéticas (“EIP”), com o objetivo de concretizar o Mercado Interno da Energia em 2014.

Relativamente a este último tema, EIP, o qual consubstancia prioridades da Comissão Europeia relativamente ao desenvolvimento de infraestruturas para as próximas duas décadas, tendo em vista a construção e o reforço de um mercado

⁶ <http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/19.aspx>

único europeu, os temas acompanhados pelos reguladores europeus de energia ocorreram a dois níveis: (i) evolução da redação dos diplomas, procurando garantir a sua posição e (ii) acompanhamento técnico, isto é, operacionalização do diploma no âmbito do *Gas Working Group* (GWG) e do *Electricity Working Group* (EWG) da ACER.

GRUPO DE TRABALHO "IMPLEMENTATION, BENCHMARKING AND MONITORING"

Em 2012, o "*Implementation, Benchmarking and Policy Working Group*" (IBP WG), foi substituído pelo IBM WG. Este Grupo continua a ser o principal veículo para a prestação de aconselhamento e tratamento das questões legais e institucionais relacionadas com a implementação do 3.º Pacote e, em particular, no que respeita à criação e funcionamento de ACER.

Em termos de organização, inclui duas task force para desenvolvimento das atividades: (i) a primeira na área da separação de atividades e reporte –*Unbundling and Reporting Task Force* (UR TF) e (ii) a segunda que promove e enquadra a realização de *benchmarks* - *Efficiency Benchmarking Task Force* (EFB TF).

GRUPO DA ELETRICIDADE

Durante 2012, para além de concluir o conjunto de orientações-quadro necessárias para a elaboração pela ENTSO-E dos códigos de rede europeus, o grupo da eletricidade concentrou a sua atividade na emissão de opiniões e recomendações no âmbito das suas atribuições previstas no 3º Pacote Legislativo Europeu sobre Energia, destacando-se o início da atividade de acompanhamento e fiscalização da conformidade das propostas de códigos de rede com as respetivas orientações-quadro. B

Durante 2012, foram publicados os seguintes documentos pelo Grupo da Eletricidade no quadro da ACER:

- ACER Recommendation n.º 01/2012 on the Commission proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council on markets in financial instruments repealing Directive 2004/39/EC. M
- ACER Decision n.º 03/2012 on Framework Guidelines on Electricity Balancing.
- ACER Opinion n.º 06/2012 on the ENTSO-E Ten-Year Network Development Plan 2012 including ANNEX.
- ACER Opinion n.º 07/2012 on the ENTSO-E Summer Outlook Report 2012 and Winter Review 2011-2012. N
- ACER Opinion n.º 08/2012 on ENTSO-E's NC for Requirements for Grid Connection applicable to all Generators.
- ACER Opinion n.º 10/2012 on ENTSO-E's Network Code on Capacity Allocation and Congestion Management.

Ainda no âmbito das atividades da Agência, continuaram os trabalhos das Iniciativas Regionais de Eletricidade tendo sido desenvolvidos esforços na concretização dos roteiros regionais para a implementação do mercado interno de energia nas sete regiões estabelecidas a nível europeu e dos quatro roteiros inter-regionais sobre o cálculo de capacidade nas interligações internacionais, atribuição de direitos de capacidade de transporte nas interligações, regras de funcionamento do mercado diário e regras de funcionamento do mercado intradiário.

No âmbito do desenvolvimento dos Network Codes (NC) europeus, foi organizado um grupo de trabalho entre a ERSE, a REN e a DGEG no sentido de divulgar e discutir a nível nacional as propostas de NC desenvolvidas pela ENTSO-E no respeito pelas

orientações-quadro publicadas pela ACER. Assim, em 2012 ocorreram, para além de diversas reuniões de trabalho entre as referidas entidades, três sessões públicas de divulgação e discussão das propostas dos seguintes códigos de rede europeus: *Capacity Allocation and Congestion Management*, em 3 de maio, *Demand Connection*, em 5 de julho, e *Operational Security*, em 19 de outubro.

No âmbito do Regulamento Europeu de Infraestruturas Transfronteiriças de Energia (TEN-E), a pedido da Comissão Europeia e sob a coordenação do grupo de trabalho da eletricidade da ACER, a ERSE participou ativamente no processo de validação da informação técnico-económica relativa aos projetos candidatos a PCI nas áreas da eletricidade, gás natural e *smart grids*. Para tal, a ERSE desenvolveu diversos contactos diretos com os operadores das redes de transporte e distribuição de Portugal, bem como com os seus homólogos de Espanha (CNE) e França (CRE).

Esta cooperação permitiu submeter uma posição concertada dos 3 países da região Sul (gás natural) e Sudoeste (setor elétrico) essencial para o processo de seleção de projetos com impacto direto no mercado ibérico e no mercado português, com destaque para as novas interligações elétricas entre Portugal, Espanha e França. Finalmente, ao nível das reuniões do corredor regional do Sudoeste (Gás e Eletricidade), a ERSE manteve um contacto constante com a DGEG e com a REPER no sentido de trocar informações úteis relativas ao processo de seleção dos projetos e respetiva metodologia de avaliação dos mesmos.

Por sua vez, no CEER, foi dada continuidade aos trabalhos relacionados com a qualidade de serviço, destacando-se a publicação do "5th CEER Benchmarking Report on Quality of Electricity Supply", as redes inteligentes, os mecanismos nacionais de incentivo à penetração das energias renováveis, a eficiência energética e a adequação da produção elétrica instalada para assegurar a garantia de abastecimento.

Durante 2012, foram publicados os seguintes documentos pelo Grupo da Eletricidade do CEER:

- 5th Benchmarking Report on Electricity Quality of Supply (C11-EQS-47-03).
- CEER response to the Commission consultation on the renewable energy strategy (6 February 2012).
- CEER Conclusions Paper on the Implications of Non-harmonized Renewable Support Schemes (C12-SDE-25-04b).
- CEER response to the Commission Communication on Renewable Energy: a major player in the European energy market COM (2012)271 (C12-EWG-81-05).
- Guidelines of Good Practice for the implementation and use of voltage quality monitoring for regulatory purposes (C12-EQS-51-03).
- CEER Status Review of Renewable Support Schemes in Europe (C12-SDE-33-03).

GRUPO DO GÁS NATURAL

Em 2012, o CEER trabalhou sobre um modelo para o mercado de gás natural. De entre os temas desenvolvidos durante o ano em análise, salientam-se:

- Armazenamento subterrâneo

Em 2012, o CEER monitorizou as regras de acesso ao armazenamento subterrâneo e identificou os diferentes critérios que são utilizados na Europa para determinar o regime de acesso. Neste contexto, o CEER publicou o "CEER Monitoring Report on Article 33 and Article 41 of Directive 2009/73/EC", a 9 de julho de 2012. O CEER também iniciou os trabalhos de monitorização dos requisitos de transparência no armazenamento subterrâneo (artigo 19.º do Regulamento 715/2009).

- Terminais de GNL

O CEER iniciou o estudo dos regimes de acesso aos terminais de GNL, em particular no que diz respeito a indicadores de eficiência e funcionamento atual do mercado.

No seguimento das recomendações do CEER para o desenvolvimento de um *template* comum para as páginas de internet dos operadores dos terminais de GNL, de forma a permitir o acesso transparente aos terminais de GNL europeus, o CEER colaborou com a *Gas LNG Europe* (GLE) no desenvolvimento desta ferramenta. O *template* de transparência da GLE foi lançada no 21.º Fórum de Madrid, em maio de 2012.

- Investimentos em novas infraestruturas orientados por mecanismos de mercado

O CEER fez uma consulta pública sobre procedimentos de investimentos em novas infraestruturas de gás natural baseados em mecanismos de mercado, tendo publicado o documento "CEER Evaluation of Responses document on Market-Based Investment Procedures for Gas Infrastructure: Issues and Approaches", a 3 de dezembro de 2012.

GRUPO DOS CONSUMIDORES

Este grupo de trabalho ("*Customer Working Group*") encontra-se organizado nas seguintes áreas de atividade:

- Proteção dos consumidores ("*Customer Empowerment Task Force*").
- Funcionamento do mercado retalhista ("*Retail Market Functioning Task Force*").
- Estratégia e Comunicação ("*Strategy & Communication Work Stream Task Force*").

Os trabalhos desenvolvidos em 2012 incidiram fundamentalmente sobre as seguintes matérias:

- Implementação do terceiro pacote relativamente aos consumidores e ao mercado retalhista (eletricidade e gás natural).
- Visão dos consumidores sobre o mercado europeu de energia em 2020.
- Organização de base de dados sobre as organizações de consumidores.
- Criação da secção dedicada ao consumidor na página na Internet do CEER.
- Simuladores de preços.
- Participação no 5.º Fórum do Cidadão de Energia em Londres.
- Participação em grupos de trabalho da Comissão Europeia ("*Price Transparency*" e "*Vulnerable Customers*").

Em resultado das atividades desenvolvidas neste grupo de trabalho, em 2012, foram publicados, entre outros, os seguintes documentos:

- “Status Review of the implementation of ERGEG GGP on indicators for retail market monitoring as of 1 January 2012”.
- “Status Review of customer and retail market provisions from the 3rd package as of 1 January 2012”.
- “GGP on price comparison tools”;
- “A 2020 vision for Europe’s energy customers – CEER/BEUC join statement”.
- “Benchmarking report on meter data management in a smart metering environment – case studies”.
- “Content of the customer-dedicated area of the CEER website”.

Todos os documentos anteriormente referidos podem ser consultados na página na Internet do CEER⁷.

GRUPO DOS MERCADOS E TRANSPARÊNCIA

Este grupo de trabalho (*Market Integrity and Transparency Working Group*) - MIT WG, encontra-se organizado nas seguintes áreas de atividade:

- Mercado grossista de energia (“CEER Wholesale energy market Task Force”).
- Supervisão do mercado grossista (“ACER Wholesale market surveillance Task Force”).
- Monitorização e organização de Mercado (“ACER Market Monitoring Governance Task Force”).

Durante o ano de 2012, foi dado especial enfoque ao acompanhamento do processo de implementação do regime específico de integridade e transparência de mercado (REMIT), publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 8 de dezembro de 2011.

Durante o ano em análise, foi elaborada a preparação da proposta à ACER do modelo de tratamento do registo de agentes previsto no REMIT. Neste âmbito, foi ainda preparada uma outra proposta à Comissão Europeia do conteúdo dos atos de implementação previstos no REMIT e relativos ao registo e reporte de transações por parte dos agentes de mercado.

Em resultado da especificidade do regime europeu de transparência e integridade de mercado e do papel de coordenação conferido à ACER, o trabalho do grupo internacional mercados e transparência foi dividido em dois sub-grupos de trabalho, um no quadro do CEER e outro no quadro da própria ACER. No âmbito do sub-grupo de trabalho da ACER foram desenvolvidos, ao longo de 2012, trabalhos de coordenação com a ESMA (*European Securities and Market Authority*), bem como a implementação de dois grupos de peritos para aconselhamento do CEER e ACER nas áreas de supervisão de mercados e de funcionamento dos mercados grossistas de energia.

⁷ http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_PUBLICATIONS/CEER_ERGEG_PAPERS/Customers

INICIATIVA REGIONAL DO SUL DO GÁS NATURAL

O principal progresso na iniciativa regional do sul ocorreu nos mecanismos de atribuição de capacidade e na transparência:

- No início de 2011, a REN e a ENAGAS, por solicitação da ERSE e da CNE, começaram a trabalhar numa proposta de mecanismo comum de atribuição da capacidade nas interligações baseado num leilão coordenado para o período de 1 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013. Após consulta aos agentes interessados, foi alterada a normativa nacional de Espanha e Portugal de forma a ser possível a implementação em julho, do mecanismo de atribuição de capacidade. Este mecanismo é um teste piloto do Network Code de mecanismos de atribuição de capacidade. Após o leilão a capacidade está a ser atribuída segundo as regras definidas na referida normativa.
- Acompanhamento do procedimento anual de alocação da capacidade de curto prazo na interligação entre França e Espanha.
- Acompanhamento da nova plataforma europeia de atribuição de capacidade.
- No fim de 2011, a CNE e a ERSE finalizaram um estudo sobre as tarifas de acesso nas interligações, submetido a consulta pública em janeiro de 2012. Na sequência da consulta pública foram publicados os comentários dos agentes e o sumário dos mesmos. Os trabalhos de harmonização tarifária irão prosseguir através da elaboração de propostas conjuntas pelos reguladores (ERSE e CNE).

No que diz respeito à transparência foram enviados questionários aos operadores das redes de transporte, do armazenamento e dos terminais de GNL, nos três países, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos de transparência do Regulamento CE n.º 715/2009. Em Setembro de 2012, após consulta aos agentes de mercado interessados, foi publicado um relatório caracterizador da situação atual e que sugere propostas de melhoria.

INICIATIVA REGIONAL DO SUDOESTE DA ELETRICIDADE

Em 2012, desenvolveu-se o Plano de Ação para o triénio 2010-2012 do Mercado Regional do Sudoeste da Europa para a Eletricidade que, dando continuidade ao trabalho anterior e em linha com as restantes iniciativas regionais para a eletricidade, se centra nas áreas seguintes: (i) interligações e cálculo da capacidade disponível; (ii) análise da convergência quanto às exigências de transparência na informação disponibilizada pelos operadores de redes de transporte; (iii) gestão de congestionamentos, incluindo atribuição de longo prazo, acoplamento de mercados diários, melhorias nos mercados intradiários e integração dos mercados de serviços de sistema; (iv) relatório sobre a Gestão e Utilização das interligações.

MEDREG

O MEDREG (Associação dos Reguladores de Eletricidade e Gás Natural do Mediterrâneo) tem como objetivo principal a promoção de um quadro regulamentar estável, harmonizado e que incentive o investimento no mercado energético dos países do Mediterrâneo participantes desta iniciativa. A ERSE organizou em Lisboa a 14ª Assembleia Geral do MEDREG que contou com a presença de representantes de 16 entidades reguladoras nacionais de 13 países e de 8 representantes de intervenientes

nos setores da eletricidade e do gás natural e respetivas associações. A ERSE participou nos diversos grupos de trabalho constituídos por esta associação.

GRUPO DE ELETRICIDADE

Em junho de 2012, este grupo de trabalho publicou o documento "A Master Plan for the Establishment of a Regional Mediterranean Electricity Market".

Em 2012, o grupo iniciou a preparação de um questionário de *benchmarking* da qualidade de serviço nas redes de distribuição.

GRUPO DE GÁS NATURAL

Este grupo continuou, em 2012, trabalhos em três eixos:

- **Transparência:** Foi iniciada a definição de um template de transparência para colocar na página de internet do MEDREG.
- **Acesso de terceiros:** Foi definido o roadmap para a elaboração das orientações de boas práticas para o acesso de terceiros às infraestruturas na região do MEDREG, sob a orientação da ERSE.
- **Infraestruturas e segurança de abastecimento:** Em junho de 2012, o grupo publicou o documento "Status Review on Gas Network Infrastructure and Security of Supply in the MEDREG Region".

GRUPO INSTITUCIONAL

Em 2012 este grupo de trabalho elaborou o documento "*Evaluation of Responses: Questionnaire on Dispute Settlement for Access to and the Use of Electricity and Gas Networks*", que foi aprovado pela Assembleia Geral em novembro de 2012.

Este grupo de trabalho elaborou, ainda, os termos de referência para a promoção do diálogo externo com parceiros institucionais.

GRUPO DE AMBIENTE, ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

No 2.º semestre de 2012, procedeu-se à atualização, com dados de 2010, do exercício de "*Benchmarking Assessment*" nos países do MEDREG, tendo o documento sido publicado em novembro de 2012.

Foi finalizado o documento "*Case study on the application of article 9 on flexibility mechanisms in the EU Directive 2009/28/CE*".

Este grupo iniciou, ainda, um novo estudo sobre a promoção de fontes de energia renováveis em sistemas isolados.

TASK FORCE SOBRE CONSUMIDORES

No quadro dos trabalhos desta *task force* foram elaborados dois questionários sobre a faturação de energia e a informação e educação dos consumidores, que foram aprovados pela Assembleia Geral em novembro de 2012.

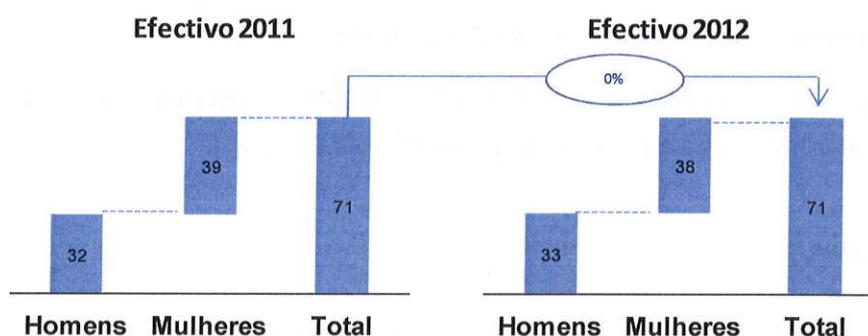
4 ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

4.1 A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

A atual conjuntura económica e os desafios colocados ao setor da energia, acrescidos do facto do ano de 2012 ter sido marcado pela liberalização dos mercados da energia, exigem aos recursos humanos da ERSE um cada vez maior domínio das diferentes dimensões com que a Regulação e Supervisão deste sector se depara. Neste contexto, a gestão de recursos humanos da ERSE é encarada como um dos seus principais ativos na prossecução da sua missão, enquanto meio crucial para o cumprimento das atribuições e competências numa área fundamental para a sustentabilidade da economia de um país.

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A ERSE registou no ano de 2012 uma estabilização do número dos seus efetivos mantendo-se em 71 colaboradores.

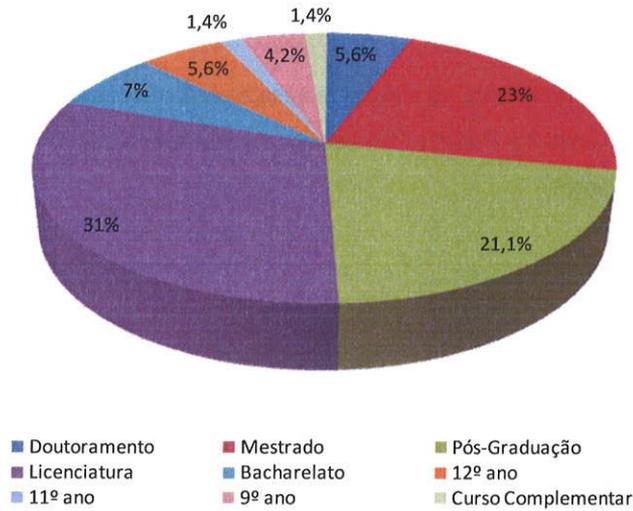


Em 2012, efetivou-se uma admissão em regime de cedência de interesse público e uma saída por rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do colaborador.

No que diz respeito ao efetivo total da ERSE, à data de 31 de dezembro de 2012, o mesmo é constituído por: 33 colaboradores do sexo masculino, representando 46,48% do efetivo, e 38 colaboradores do sexo feminino, representando 53,52% do efetivo, não se registando uma alteração significativa face ao ano anterior em termos da estrutura do género.

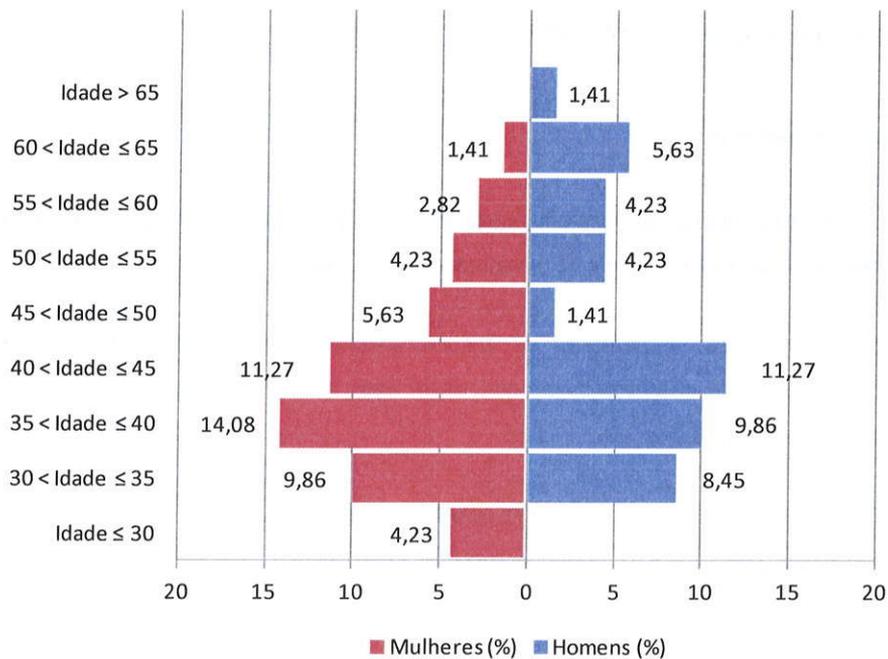
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Em termos de habilitações literárias, os recursos humanos da ERSE possuem um índice habilitacional relativamente elevado. Em 2012, 5,6% dos colaboradores possuíam Doutoramento, 23% Mestrado, 21,1% Pós-graduação, 31% Licenciatura, 7% Bacharelato. Sendo que apenas 12,7 % dos colaboradores não detinha grau de nível superior.



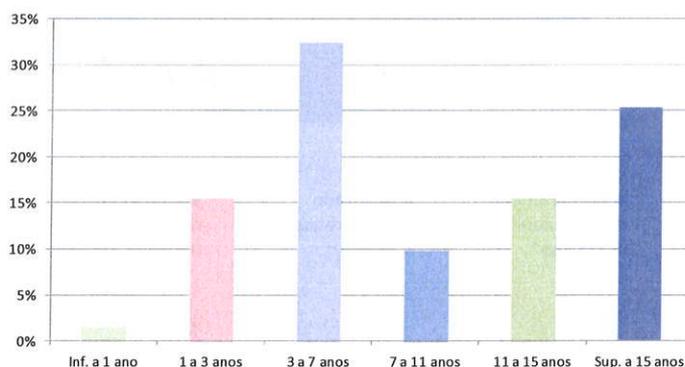
PIRÂMIDE ETÁRIA

Em termos etários, a ERSE é caracterizada por ser uma organização relativamente jovem, a média etária era de 43 anos a 31 de dezembro de 2012. De registar que a maior incidência de colaboradores se encontra na faixa etária compreendida entre 35 e 40 anos.



ANTIGUIDADE

A antiguidade média é de 9 anos. No entanto, as maiores representações encontram-se entre duas classes distintas: 32% com uma antiguidade compreendida entre 3 a 7 anos e 25% com uma antiguidade acima de 15 anos, coincidindo esta última com a constituição da Entidade Reguladora.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Sistema de Gestão de Desempenho, em vigor desde 2008, vigora como um instrumento eficaz para promover uma cultura de gestão orientada por objetivos, estabelecendo na organização uma cadeia de compromisso, assente na responsabilidade e potenciando os desempenhos individuais na prossecução dos objetivos estratégicos. Porém, este sistema sofreu em 2012 as implicações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado.

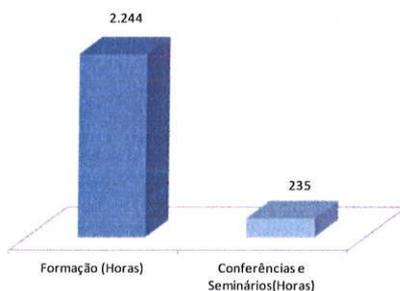
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO

A formação constitui-se como uma prioridade profundamente enraizada na cultura organizacional da ERSE, entendendo-se a mesma como um investimento imprescindível para o desenvolvimento dos seus Recursos Humanos.

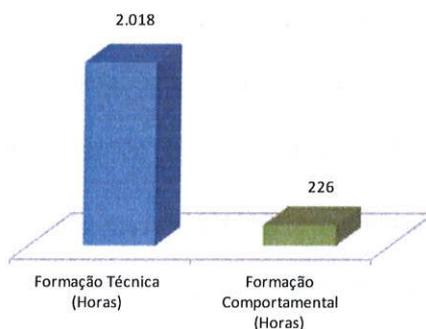
Mediante a aferição contínua das necessidades de desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, são estabelecidos planos individuais de desenvolvimento que visam dotar os participantes das competências requeridas para potenciar o desempenho das suas funções.

Em termos de indicadores de formação, o ano de 2012 foi caracterizado por:

Número Total de Horas de Formação



Número de Horas por Tipo de Formação



No que respeita à caracterização do número de horas de formação, no ano de 2012 foram ministradas um total de 2.244 horas, destas 226 horas destinaram-se a aperfeiçoar competências comportamentais, tendo as restantes 2.018 incidido no reforço das competências técnicas. B

Acresce a estas ações de formação duas ações de formação Intra-ERSE ministradas em 2012, que visam a partilha de informação relevante entre as várias Direções. Estas ações de formação são ministradas por colaboradores da ERSE aos seus colegas, com uma duração aproximada de uma hora, tendo por objetivo a desmultiplicação do conhecimento interno entre os colaboradores. M

RECURSOS FINANCEIROS

A ERSE pauta-se por uma gestão rigorosa dos seus meios financeiros que são colocados à sua disposição. A sua análise tem um capítulo próprio no presente relatório, pelo que será aí que se realizará a respetiva análise. h

GESTÃO DE MEIOS

A ERSE continuou em 2012 com o seu plano de redução de despesa, tendo por objetivo encontrar soluções mais eficientes em relação ao fornecimento de bens e serviços necessários à concretização da sua missão. Assim, no decurso de 2012 verificou-

se uma redução de 13,3% daqueles custos, quer se analisada em termos de variação do valor absoluto quer se perspetivada por colaborador.

4.2 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Direção de Sistemas de Informação (DSI) tem por responsabilidade assegurar um conjunto diversificado de atividades e serviços junto dos seus clientes internos e externos, gerindo diferentes objetos de intervenção, tanto ao nível da infraestrutura lógica (sistemas operativos, aplicações de suporte à rede informática, aplicações específicas e outro software) como da infraestrutura física (servidores, postos de trabalho, impressoras e outros equipamentos). A intervenção da DSI abarca os seguintes domínios:

- Planeamento e gestão integrada dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo o seu alinhamento com a organização e com as melhores práticas.
- Planeamento e implementação dos serviços, em linha com a estratégia definida.
- Gestão e operação diária dos serviços, dando resposta às necessidades do negócio.

O ano de 2012 foi caracterizado pelo desenvolvimento dos seguintes projetos:

- Implementação da solução de relacionamento com o consumidor de energia – CRM (conclusão do projeto iniciado em 2011)
- Otimização da infraestrutura informática e desenvolvimento e implementação da monitorização de aplicações e de sistemas críticos da infraestrutura informática
- Desenvolvimento de simuladores: Implementação de Alterações ao Simulador de Preços de Energia Elétrica e Disponibilização de um Simulador de Preços de Gás Natural.
- Implementação de Novas Funcionalidades no Portal dos Órgãos Estatutários da ERSE – Domínio do CA
- Implementação de uma solução de videoconferência

IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR DE ENERGIA – CRM

Este projeto, iniciado em 2011, contemplou a implementação de uma Solução para a gestão de reclamações e de pedidos de informação que permite à área de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE) otimizar o processo e proporcionar aos consumidores de energia um atendimento mais eficaz e personalizado.

A solução contempla as seguintes vertentes:

- Sistema CRM utilizado pelos colaboradores do ACE;
- Integração com o sistema de Gestão Documental, no que diz respeito à correspondência entrada e saída da ERSE

- Implementação de uma Base de Dados única de Entidades para toda a ERSE (integrado com o Sistema de Gestão Documental)
- Portal de Serviços da ERSE – utilizado para as interações com as entidades reclamadas
- Novos formulários para submissão de Pedidos de Informação e Reclamações no Portal do Consumidor
- Integração com RTIC

Durante 2012 foram desenvolvidas algumas componentes da solução, e efetuadas algumas alterações às funcionalidades inicialmente definidas. Das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto em 2012, destacam-se:

- Integração com o servidor de fax, para entrada e saída de comunicações
- Alterações ao modelo definido para solicitação de pareceres técnicos e respetiva receção de respostas
- Alterações ao modelo de receção de mensagens de correio eletrónico e respetiva associação a Pedidos / Processos
- Implementação de novas funcionalidades quer no sistema CRM, no Portal de Serviços e nos formulários do Portal do Consumidor (nomeadamente validações adicionais)
- Implementação dos relatórios de gestão e coordenação do ACE, onde são disponibilizados dados estatísticos da utilização do sistema
- Integração com RTIC
- Alteração e adaptação de procedimentos de suporte às atividades
- Implementação de melhorias a nível de performance da solução

Durante o primeiro ano de utilização (2012) foram identificados vários requisitos / funcionalidades adicionais, quer pela Direção de Sistemas de Informação, quer pelas restantes Direções e Unidades Operacionais da ERSE que utilizam direta ou indiretamente a solução, quer pelas próprias Entidades Reguladas que, pela sua relevância e prioridade, a ERSE considerou que deveriam ser objeto de implementação.

DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES: SIMULADOR DE PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E SIMULADOR DE PREÇOS DE GÁS NATURAL

Com a entrada na fase final do processo de liberalização dos mercados de eletricidade e gás natural, verificou-se um aumento dos Pedidos de Informação dos consumidores, relativos à extinção gradual das tarifas reguladas.

Neste contexto, foi identificada a necessidade de disponibilizar no Portal Institucional da ERSE, do mesmo modo do que já acontece para o setor elétrico, um **Simulador de Comparação de Preços para o Gás Natural**.

Adicionalmente, foram ainda consideradas no âmbito do projeto algumas alterações / correções ao Simulador de Comparação de Preços de Eletricidade, de modo a facilitar nomeadamente a nível da apresentação de resultados (que se encontra atualmente dificultada tendo em conta o aumento de opções tarifárias).

O Simulador de Comparação de Preços de Energia Elétrica ajuda os consumidores no processo de escolha do comercializador de energia elétrica, com base numa estimativa para o valor anual da fatura de eletricidade do cliente em BTN e por aplicação das diversas tarifas dos comercializadores de energia elétrica.

O Simulador de Comparação de Preços de Gás Natural ajuda os consumidores no processo de escolha do comercializador de gás natural, com base numa estimativa para o valor anual da fatura do cliente com consumos anuais até 10 000 m³ e por aplicação das diversas tarifas dos comercializadores de gás natural. Este simulador de comparação de preços destina-se à quase totalidade dos clientes de gás natural em Portugal, cerca de 1,3 milhões, que representam um consumo anual de 4.500 GWh e, à semelhança do que acontece para a eletricidade, será um importante instrumento de ajuda para os consumidores que pretendem avaliar as propostas dos comercializadores em mercado.

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA

O projeto Reforço de Capacidades Tecnológicas, aprovado no âmbito da candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) incluía, entre outras atividades, a implementação de uma plataforma para videoconferência.

Com a conclusão da implementação deste projeto a ERSE pretendeu disponibilizar uma plataforma de Áudio e Videoconferência para Comunicações Unificadas, exclusivamente em suporte IP, permitindo:

- Uma redução dos custos relativos a comunicações e a deslocações atualmente resultantes da realização de reuniões / sessões de trabalho / esclarecimentos junto de parceiros nacionais e internacionais.
- O suporte à simplificação e desmaterialização dos processos.

OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E DE SISTEMAS CRÍTICOS DA INFRAESTRUTURA INFORMÁTICA

Com o desenvolvimento deste projeto, a ERSE pretende racionalizar custos e reduzir os riscos operacionais, considerando e avaliando os diferentes fatores que condicionam o ecossistema global das tecnologias de informação.

Desta forma, procedeu-se a uma definição mais detalhada a nível da infraestrutura tecnológica, visando uma maior integração, disponibilidade e redundância de sistemas, maximizando os investimentos efetuados em projetos já implementados e potenciando o retorno dos investimentos futuros. Pretendeu-se assim agir detalhadamente ao nível de um conjunto de componentes, tais como, servidores, sistemas operativos, sistema de gestão de bases de dados, redes de comunicação locais, serviços de gestão e operação, armazenamento e salvaguarda da informação, segurança dos sistemas, sistemas de mensagens, gestão e monitorização de sistemas.

Com este esforço, pretendeu-se atingir os objetivos a seguir elencados:

- Otimizar o retorno do investimento já efetuado por intermédio de uma maior integração de sistemas e tecnologias, bem como da melhor utilização das capacidades e funcionalidades já disponíveis.

- Promover a "Continuidade de negócio", criando condições de alta disponibilidade através de mecanismos de virtualização e *Clustering*, aumentando assim a tolerância a falhas.
- Racionalizar as infraestruturas tecnológicas, mediante (entre outras medidas):
 - Redução do número de servidores físicos necessários à infraestrutura através de consolidação
 - Otimização na utilização das infraestruturas de *storage* e *backup*
 - Redução da complexidade e agilização da gestão e operação do *Datacenter*

Assim, está em fase de conclusão a implementação das otimizações relativas a: Serviço de diretório, consolidação das instâncias de bases de dados e evolução da plataforma de correio eletrónico.

Paralelamente, está em curso o desenvolvimento e implementação de uma solução de monitorização que tire partido das componentes de *software* existentes, para que estas possam atuar de forma articulada sobre o contexto específico infraestrutural e aplicacional da ERSE, tendo em vista monitorizar de forma automatizada a disponibilidade em tempo real das aplicações e sistemas críticos de suporte ao negócio da ERSE, possibilitando por esta via:

- Reduzir o impacto provocado por eventuais indisponibilidades de serviço a este nível, através da sua deteção de forma proactiva no menor espaço de tempo após a sua ocorrência, possibilitando assim o restabelecimento célere do serviço.
- Potenciar a antecipação e mesmo prevenção da ocorrência dessas indisponibilidades de serviço.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO PORTAL DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA ERSE – DOMÍNIO DO CA

A implementação em 2010 do Portal dos Órgãos Estatutários da ERSE – Domínio do CA (Portal do CA), teve como principal objetivo a desmaterialização do processo de decisão interna na ERSE, permitindo também a Gestão de agenda de reuniões do Conselho de Administração, bem como adicionar pareceres (jurídicos ou outros) e documentos. A larga utilização desta plataforma permitiu identificar um conjunto de requisitos / funcionalidades adicionais que, pela sua relevância e prioridade importava endereçar.

Este projeto, iniciado no final de 2011, decorreu durante o primeiro semestre de 2012. O projeto consistiu na implementação de novas funcionalidades nas várias vertentes do Portal:

- Registo e submissão de informações internas (disponibilização de novas vistas, possibilidade de "dar conhecimento" de despacho ou deliberação, possibilidade de anulação de informação, possibilidade de alteração / anulação de pedidos de parecer)
- Configuração de mais do que um responsável pela Pool de Agendamento
- Novas funcionalidades na vertente de Gestão da Reunião
- Implementação de um ambiente de testes e qualidade para o Portal

Passar-se-á, agora, à concretização final dos portais do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário.

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Paralelamente foram desenvolvidas outras atividades, das quais se destacam:

- Na área aplicacional:

- Operacionalização da solução de *Service-Desk*: Portal Suporte SI:

A operacionalização da solução passou, num primeiro momento pela implementação de um novo Modelo de Comunicação entre a Direção de Sistemas de Informação (DSI) e os utilizadores dos sistemas informáticos da ERSE, no que diz respeito ao apoio técnico e serviços prestados.

A Direção de Sistemas de Informação desenvolveu igualmente ações de formação para todos os colaboradores e finalmente foi disponibilizado o Portal (cuja implementação ocorreu em 2011). Este portal permite gerir todo o ciclo de vida de um pedido, desde a sua criação pelo utilizador ERSE até à sua resolução pela DSI, registando todos os intervenientes e principais ações. O utilizador poderá conhecer o estado da sua solicitação à DSI em qualquer momento do tempo, bem como quem é o responsável pela sua resolução. Este portal viabiliza também:

- Atribuição automática de pedidos aos colaboradores da DSI dependendo da sua categorização;
- Registo formal de pedidos permitindo conhecer quais os temas com mais incidência e a distribuição do trabalho de suporte;
- Controlo de contratos de manutenção de fornecedores;
- Criação de uma Base de Dados de soluções contendo procedimentos que poderão ser repetidos por outros colaboradores;
- Definição de níveis de serviço e nível de criticidade de pedidos, de modo a responder de forma mais célere aos pedidos considerados urgentes.

De junho de 2012, data da entrada em operação do sistema, até 31 de dezembro de 2012 foram registados cerca de 700 pedidos de utilizadores internos e externos dos sistemas da ERSE.

- Dinamização das atividades das Comissões de Gestão dos Portais e apoio aos utilizadores na publicação e gestão de conteúdos. Neste âmbito, durante 2012 destacam-se as seguintes atividades:

- Dinamização dos conteúdos no Portal em Língua Inglesa
- Dinamização dos conteúdos referentes à extinção das tarifas reguladas
- Implementação de propostas várias no sentido de tornar a consulta aos Portais mais apelativa e eficaz
- Recolha de dados estatísticos de acessos aos Portais e elaboração do respetivo relatório
- Definição de normas e procedimentos standard a adotar por todos os editores de conteúdos, consubstanciado num Manual de Gestão de Conteúdos
- Manutenção da Matriz de responsabilidades de acessos aos Portais

- Suporte à entrada em produção da solução de gestão do relacionamento com o consumidor de energia – CRM

- Manutenção Corretiva e Gestão do Relacionamento com Fornecedor da Solução de Gestão Documental e Portal Interno
- Manutenção Corretiva e Gestão do Relacionamento com Fornecedor da Solução de Suporte ao Portal Externo da ERSE
- Manutenção Corretiva e Gestão do Relacionamento com Fornecedor da Solução SIMER
- SIGN: desenvolvimento de ações manuais de carregamento de informação, de forma a suprir as atuais necessidades, não suportadas pelo sistema.
- Na área de suporte e infraestruturas técnicas:
 - Manutenção da infraestrutura informática – Manutenção e atualização da infraestrutura servidora, dos postos de trabalho, impressoras, rede estruturada e ativos de rede.
 - Manutenção da infraestrutura de comunicações – Gestão e manutenção da solução de comunicações de voz sobre IP, terminais de voz e dados móveis e do circuito dedicado de acesso à internet.
 - Gestão e atualização do software base – Gestão e atualização da solução de antivírus, da solução de filtragem do correio, da solução de gestão de backups, e restantes softwares de base.
 - Migração das ferramentas de produtividade existentes para versões mais recentes.
 - Apoio aos utilizadores – Apoio aos utilizadores internos e externos (CC, CT, Fiscal único, Entidades Reguladas no âmbito do SIGN, etc.).
 - Gestão dos contratos de assistência técnica à infraestrutura informática.
 - Aquisição de "Hardware" e "Software" para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores.
 - Apoio a eventos – Apoio a conferências, apresentações, audições públicas e outros eventos internos e externos.
 - Apoio na gestão da Central Telefónica.

4.3 O SUPORTE JURÍDICO

A Direção de Serviços Jurídicos é um serviço de apoio que funciona na direta dependência do Conselho de Administração, exercendo as suas actividades sob a sua direção e orientação, de acordo com as actividades planeadas e as demais actividades necessárias ao funcionamento da ERSE. No quadro referido, a Direção de Serviços Jurídico é um serviço de apoio jurídico a todas as actividades exercidas pela ERSE, de acordo com o seu planeamento anual.

No quadro do Plano de Atividades, as actividades realizadas pela Direção de Serviços Jurídicos compreenderam:

- Apoio jurídico à atividade administrativa interna da ERSE
- Procedimentos administrativos

- Regulamentação
- Apoio ao acompanhamento da aplicação da regulamentação das actividades de regulação.
- Apoio jurídico às actividades de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE).
- Apoio aos processos judiciais de que a ERSE é parte.
- Pareceres.
- Cooperação da ERSE com órgãos de soberania.
- Cooperação da ERSE com outras entidades administrativas.
- Relacionamento com os Tribunais.

APOIO JURÍDICO À ATIVIDADE ADMINISTRATIVA INTERNA DA ERSE

Nesta atividade o foi prestado apoio jurídico às actividades administrativas inscritas na gestão interna da ERSE, em particular no domínio de questões relacionadas com a aplicação dos regulamentos internos, designadamente os aplicáveis ao pessoal, bem como no cumprimento de competências no âmbito da gestão das actividades administrativas. Nesta atividade, foram elaborados diversos pareceres e minutas de resposta a pedidos e informações solicitadas por entidades externas. Em especial, destacam-se pareceres em matéria de aplicação de legislação administrativa publicada em 2012.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ERSE

A Direção de Serviços Jurídicos acompanhou e deu apoio jurídico aos procedimentos administrativos desenvolvidos pela ERSE destinados à aquisição de bens e serviços, bem como à formação e fundamentação dos atos administrativos da ERSE, quer internos quer os actos com eficácia externa como sejam as deliberações de aprovação das tarifas a preços. Em matéria de procedimentos administrativos, sublinha-se o apoio dado pela Direção de Serviços Jurídicos relativamente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos que entrou em vigor em 1 de julho de 2008, designadamente no que se refere à elaboração dos cadernos de encargos e respetivos contratos.

REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da regulamentação, descrita no presente Relatório, a Direção de Serviços Jurídicos apoiou a alteração aos regulamentos das actividades dos sectores do gás e da eletricidade, em especial a revisão dos regulamentos do sector da eletricidade, na sequência da alteração ao Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, bem como ao Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro.

Particularmente, elaborou as deliberações de aprovação dos regulamentos.

No âmbito dos sectores elétrico e do gás natural, de acordo com a descrição referida nos pontos anteriores deste Relatório, deu o seu apoio às alterações dos seguintes regulamentos:

- regulamentos tarifários
- regulamentos de relações comerciais
- regulamentos de operação das redes e das infraestruturas
- regulamentos do acesso às redes e às interligações
- regulamento da qualidade de serviço
- Participação na subregulamentação, relativa aos documentos previstos nos regulamentos anteriormente referidos.

APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO

A Direção de Serviços Jurídicos apoiou o acompanhamento da verificação e da aplicação da regulamentação das actividades de regulação, nomeadamente através de:

- Interpretação de normas regulamentares, designadamente no âmbito da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais, Regulamento da Qualidade de Serviço, Regulamento Tarifário e Regulamento do Acesso às Redes e Interligações quer do setor elétrico quer do setor do gás natural.
- Elaboração de minutas de resposta e de apoio às decisões da ERSE.
- Elaboração de diretivas, em especial da fixação de tarifas da eletricidade e do gás natural e da revisão dos regulamentos.

Este apoio foi prestado no âmbito da aplicação de todos os regulamentos da ERSE. Em particular, destaca-se o apoio no âmbito dos procedimentos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, bem como o apoio aos procedimentos conducentes à aprovação das propostas de tarifas de eletricidade e de gás natural.

APOIO JURÍDICO ÀS ATIVIDADES DO APOIO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA (ACE)

A Direção de Serviços Jurídicos prestou apoio ao ACE, no âmbito das matérias das reclamações que lhe foram apresentadas e dos pedidos de informação, quer através da análise jurídica das reclamações quer através de participação em reuniões de trabalho, refletindo sobre os diversos problemas que essas questões envolvem e a forma jurídica de as tratar. Neste contexto, para além da preparação da resposta aos pedidos de informação, instruiu todos os processos relativos à análise e tratamento das reclamações.

Neste âmbito, participou ainda nas inspeções realizadas pela ERSE às empresas reguladas.

APOIO AOS PROCESSOS JUDICIAIS

A DSJ deu apoio direto aos processos judiciais que foram intentados contra a ERSE no final do ano de 2012 já referidos.

APOIO ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERSEFORMA

No âmbito do Programa "ERSEFORMA", a DSJ assegurou parte das ações previstas no programa de 2012.

PARECERES

A Direção de Serviços Jurídicos participou nos pareceres referidos neste Relatório, designadamente para o Ministério da Economia, bem como nos pareceres interpretativos sobre a aplicação dos regulamentos.

COOPERAÇÃO ASSOCIATIVA

A DSJ assegurou ainda o apoio administrativo no âmbito da RELOP e a representação na ERSE no CEDIPRE, associações de que faz parte.

4.4 A RELAÇÃO COM AS ENTIDADES NACIONAIS**COOPERAÇÃO COM AS UNIVERSIDADES**

A Cooperação com as Universidades Portuguesas é encarada pela ERSE como um instrumento imprescindível na gestão do conhecimento com reconhecidas vantagens mútuas.

Neste sentido, a ERSE tem promovido nos últimos cinco anos parcerias estratégicas com Universidades, acolhendo jovens recém-diplomados, oferecendo-lhes a oportunidade de uma experiência profissional, através da realização de estágios curriculares e profissionalizantes.

O principal objetivo dos estágios concedidos pela ERSE é o de consolidar as competências técnicas e relacionais dos jovens, através da sua integração em contexto organizacional. Deste modo, a sua participação nas atividades diárias das Direções que os acolhem, permite-lhes complementar as suas competências.

A ERSE desenvolve planos específicos que estão segmentados por: áreas de know-how, responsabilidade, complexidade e perfil dos participantes. A ideia subjacente é preparar cada estagiário para os desafios do mercado de trabalho.

Existe a convicção de que a partilha de conhecimento e as competências aportadas pelos jovens é benéfica aos ativos humanos da ERSE. Esta cultura de difusão de conhecimento permite à organização uma atualização consolidada de competências que tornam distintiva a sua atuação na área da Regulação.

Os resultados obtidos nos anos anteriores, no decurso da colocação destes jovens em várias organizações, são ilustrativos da importância que a ERSE dedica à Cooperação institucional. No ano de 2012 a ERSE concedeu 1 estágio profissionalizante.

4.5 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

No período em apreço, o Centro de Documentação da ERSE (CD) desenvolveu a sua ação no contexto de um dos objetivos da ERSE de prosseguir uma efetiva gestão do conhecimento através da melhoria e diversificação de conteúdos a disponibilizar, interna e externamente, dinamizando os instrumentos de conhecimento disponíveis na organização e promovendo o relacionamento com centros de conhecimento externo.

Este processo traduziu-se, sobretudo, nas seguintes ações:

- Disponibilização permanente de informação atualizada aos seus colaboradores, bem como aos utentes externos interessados pela problemática da regulação económica do sector energético, com base nos seguintes vetores:
 - atendimento presencial dos utentes;
 - requisição de monografias e periódicos;
 - consulta da Base de Dados bibliográficos WinLib, disponível na intranet e no Portal Externo da ERSE;
 - utilização de técnicas de gestão documental eletrónicas na difusão do conhecimento, tais como, a funcionalidade DSI (Difusão Seletiva da Informação) associada à aplicação WinLib.
- Racionalização da aquisição e disponibilização de dados bibliográficos, de publicações e documentação técnica, baseada numa perspetiva de custo-benefício e de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade da despesa, com base nos seguintes vetores:
 - descontinuação de assinaturas consideradas obsoletas e celebração criteriosa de novas assinaturas consideradas necessárias à atividade da ERSE;
 - gestão criteriosa do espaço físico e meios alocados ao CD;
 - atualização na Base de Dados bibliográficos WinLib da versão THESAURUS-EUROVOC disponibilizada gratuitamente pela Comissão Europeia.
- Apoio a utentes externos no âmbito de carreiras académicas, com a concretização da seguinte tese de mestrado:
 - “Orientação de empresas de distribuição de energia elétrica em relação a programas de mudança comportamental de consumidores” - FEAUSP, Brasil e FEUA, Portugal.

3

11/1

12

3

44

20

B. CONTA

3

10,

h

1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As contas da ERSE refletem a execução orçamental considerando as respetivas normas de enquadramento e de aplicação, o ordenamento jurídico em que se integram, a natureza da ERSE enquanto entidade administrativa independente e as regras específicas consagradas nos seus Estatutos relativas ao seu orçamento.

Como ponto prévio a este capítulo, importa lembrar que o orçamento da ERSE é financiado pelas contribuições dos consumidores de eletricidade e de gás natural através das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural. Embora o orçamento da ERSE integre, desde 2003, o Orçamento do Estado, a verdade é que por força da lei as suas receitas não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento do Estado e encontram-se consignadas ao financiamento do seu funcionamento.

Aquelas contribuições são incluídas anualmente nas tarifas a praticar pelas referidas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é totalmente suportado pelos consumidores de eletricidade e de gás natural. Este financiamento satisfaz quer as necessidades de exploração da ERSE quer as suas necessidades de investimento.

A ERSE pode ainda obter receitas provenientes de candidaturas a fundos comunitários, desonerando por esta via o esforço junto dos consumidores.

No presente capítulo abordaremos a análise económica, financeira e orçamental da ERSE espelhando desta forma o desempenho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos na vertente da realização orçamental e financeira do seu Plano de Atividades referentes ao ano de 2012. Para este efeito, são objeto de análise os seguintes pontos:

- Investimentos;
- Perspetiva Económica;
- Perspetiva Financeira;
- Perspetiva Orçamental.

Importa ainda referir que na perspetiva económica a ótica de análise é a patrimonial e por consequência o financiamento da atividade é diretamente afetado à Conta de Exploração enquanto que o financiamento dos investimentos realizados só são transportados para a Conta de Exploração na proporção das amortizações dos bens imobilizados, via Proveitos e Ganhos Extraordinários e Amortizações do Exercício. Na perspetiva orçamental, a ótica de análise é a de fluxos financeiros e por consequência uma avaliação do tipo tesouraria.

1.1 INVESTIMENTOS

Ao nível dos investimentos o ano de 2012 ficou caracterizado por um esforço na ordem dos 290 mil euros, o qual representou cerca de 3,9% do total dos desembolsos realizados em 2012, repartidos entre Sistemas de Informação e outro imobilizado.

Quadro 1.1 – Repartição de Investimento

	Unidade: Euros	
Sistemas de Informação	230.052	79%
Outro imobilizado	59.786	21%
Total	289.838	100%

Do montante investido em Sistemas de Informação, 86.008€ foram realizados no âmbito do Programa Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, representando 30% do total do investimento realizado em 2012.

Releve-se que este Programa é cofinanciado pelo SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, permitindo desta forma à ERSE encontrar fontes alternativas de financiamento para além dos consumidores de energia elétrica e do gás natural, desonerando por esta via o esforço financeiro realizado pelos consumidores.

Tendo em consideração as regras contabilísticas a que a ERSE se encontra sujeita – POCP – o financiamento de investimentos em imobilizado, existindo ou não participação de fundos comunitários e nacionais, é registado em contas extraordinárias, sendo por esta via refletidos em sede de Conta de Exploração ao longo dos anos e na mesma medida das amortizações.

1.2 PERSPETIVA ECONÓMICA

A ERSE encerrou o exercício económico de 2012 com um Resultado Líquido positivo de 1.457.743€, de acordo com a decomposição e evolução evidenciadas no quadro seguinte:

Quadro 1.2 – Resultados

Resultados	2011	2012	Variação 12/11	
			Valor	%
Resultados Operacionais	1.694.562	1.116.061	-578.501	-34,1%
Resultados Financeiros	49.553	26.972	-22.581	-45,6%
Resultados Extraordinários	315.177	314.710	-467	-0,1%
Resultado Líquido	2.059.291	1.457.743	-601.550	-29,2%

Unidade: Euros

O montante do Resultado Líquido do Exercício de 2012 ficou a dever-se em grande parte ao não pagamento do Subsídio de Férias e de Natal, por imposição da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Orçamento do Estado para 2012 e ainda por um menor nível de custos de Fornecimentos e Serviços Externos.

Quanto à redução verificada, por comparação com o Resultado Líquido obtido em 2011, aquele ficou a dever-se ao ajustamento da receita de 2011 para 2012 (ver Quadro 1.3) decorrente da redução salarial e à não atribuição de prémios de desempenho verificados em 2011, por imposição da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2011, que se manteve em 2012.

A composição e evolução dos Proveitos e Ganhos do exercício é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 1.3 – Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2011	2012	Variação 12/11	
			Valor	%
Transferências e Subsídios Correntes	10.095.927	8.553.009	-1.542.917	-15,3%
Proveitos Financeiros	50.494	27.709	-22.786	-45,1%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	318.422	337.710	19.288	6,1%
Total	10.464.843	8.918.428	-1.546.415	-14,8%

Unidade: Euros

As Transferências e Subsídios Correntes – correspondentes às participações das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural afetas ao funcionamento da ERSE, decresceram 15,3% em relação ao ano de 2011.

Em resultado do enquadramento da ERSE no regime dos Fundos e Serviços Autónomos, em abril de 2003 foi aberta conta na Direção Geral do Tesouro, atualmente Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP). Esta obrigação é fundamentada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2002, em que é clarificada a abrangência do Regime de Tesouraria do Estado (RTE) ao regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Os Proveitos Financeiros obtidos resultam da aplicação de disponibilidades de tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), instrumento financeiro privativo do IGCP. A sua evolução foi de -45,1% face ao ano de 2011, em resultado da evolução das taxas de juro praticadas pelo IGCP.

As disponibilidades de tesouraria da ERSE ascendiam, no IGCP, em 31 de dezembro de 2012, a 91,4 % do total das disponibilidades nesta data.

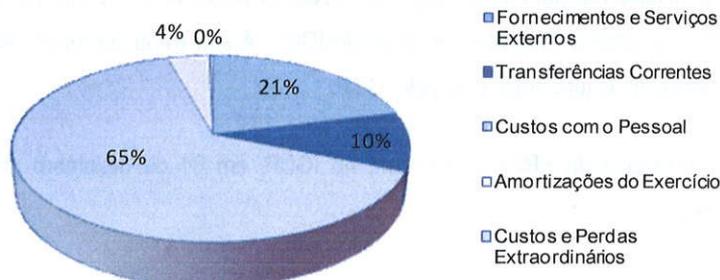
Quanto aos Proveitos e Ganhos Extraordinários, registaram um acréscimo de 6,1%, explicado pela redução de provisão para riscos e encargos por motivo de transação (acordo) judicial entre as partes em ação em Tribunal de Trabalho de Lisboa.

A evolução dos Custos e Perdas é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 1.4 – Custos e Perdas

Custos e Perdas	2011	2012	Variação 12/11	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.964.341	1.571.862	-392.479	-20,0%
Transferências Correntes	673.492	765.090	91.598	13,6%
Custos com o Pessoal	5.454.836	4.805.072	-649.764	-11,9%
Amortizações do Exercício	302.424	288.027	-14.397	-4,8%
Provisões do Exercício	0	0	0	-
Outros Custos e Perdas Operacionais	6.273	6.897	624	9,9%
Custos e Perdas Financeiros	941	737	-204	-21,7%
Custos e Perdas Extraordinários	3.245	23.000	19.756	608,8%
Total	8.405.552	7.460.685	-944.866	-11,2%

Unidade: Euros

Estrutura de Custos e Perdas
2012

Os Custos e Perdas registaram uma redução de 11,2% em relação ao ano anterior, justificado, nomeadamente por:

- Redução em grande parte dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos, resultado do esforço continuado da ERSE no âmbito do seu Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa, e respetivos consumos associados;
- O valor das Transferências Correntes registou um acréscimo de 13,6%, consequência da variação positiva das transferências para a Autoridade da Concorrência dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, segundo o qual a contribuição da ERSE para aquela Entidade é função do valor das suas receitas, que no ano de 2010 sofreram um acréscimo face ao anterior, contribuições para a formação e informação dos consumidores de energia sobre extinção das tarifas reguladas concretizadas através de diversos protocolos com associações representativas dos consumidores e à maior representação ao nível das instituições europeias do setor energético.

- Redução dos Custos com Pessoal em 11,9% (649.764€) resultante do não pagamento do Subsídio de férias e de Natal verificado em 2012, por imposição da aplicação da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Orçamento do Estado para 2012. Nesta rubrica são ainda contabilizados os custos com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário, que no ano em apreço registaram um custo associado menor, em cerca de 43%, que o verificado em 2011, em consequência do menor número de reuniões realizadas conjugadas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 212/2012 de 25 de setembro;
- Ao nível dos Custos e Perdas extraordinários registou-se um acréscimo de 608,8%, explicado pelo pagamento de uma indemnização resultante de transação (acordo) judicial entre as partes em ação em Tribunal de Trabalho de Lisboa.
Releve-se que o montante pago encontrava-se provisionado.

1.3 PERSPETIVA FINANCEIRA

O balanço da ERSE a 31 de dezembro de 2012, tinha a seguinte configuração, em termos de grandes agregados:

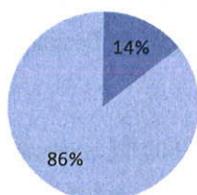
Quadro 1.5 – Estrutura do Balanço

ESTRUTURA DO BALANÇO	2011	2012	Variação 12/11	
			Valor	%
Total do Activo	6.638.400	8.007.503	1.369.103	20,6%
Imobilizado Líquido	947.807	952.057	4.250	0,4%
Circulante	5.690.593	7.055.446	1.364.853	24,0%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	6.638.400	8.007.503	1.369.103	20,6%
Fundos Próprios	4.924.179	6.381.923	1.457.744	29,6%
Passivo	1.714.221	1.625.580	-88.641	-5,2%

Unidade: Euros

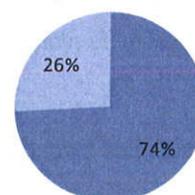
**Activo
2011**

■ Imobilizado ■ Circulante



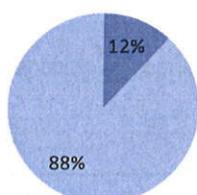
**Fundos Próprios e Passivo
2011**

■ Fundos Próprios ■ Passivo



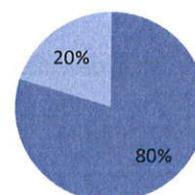
**Activo
2012**

■ Imobilizado ■ Circulante



**Fundos Próprios e Passivo
2012**

■ Fundos Próprios ■ Passivo



Da comparação de balanços, entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, verifica-se variação positiva de 20,6%, a qual resultou fundamentalmente:

- ao nível das aplicações de fundos dos investimentos realizados e pela evolução das disponibilidades;
- ao nível das origens de fundos do valor dos Resultados Líquidos de 2012 e de uma redução do passivo.

O Balanço em 31 de dezembro de 2012 apresenta um rácio de Autonomia Financeira de 79,7%, superior ao de 2011 (74%), este acréscimo ficou a dever-se aos Resultados Líquidos obtidos no período.

A razão subjacente ao aumento verificado ao nível da Autonomia Financeira levou a que em termos de Liquidez, a estrutura do Balanço evidencie, em 31 de dezembro de 2012, um rácio de 4,34, superior a 2011 (3,32).

1.4 PERSPETIVA ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais a execução, em 2012, foi de 90,9%. A parte não executada prende-se essencialmente com:

- Na despesa com pessoal o não pagamento do Subsídio de Férias e de Natal, pelas razões já referidas ao que ainda acresceu o nível de “absentismo” por motivos de saúde e licenças parentais, bem como a colaboradores que se reformaram;
- A continuação do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa que permitiu reduzir despesas com fornecimentos de bens e serviços;

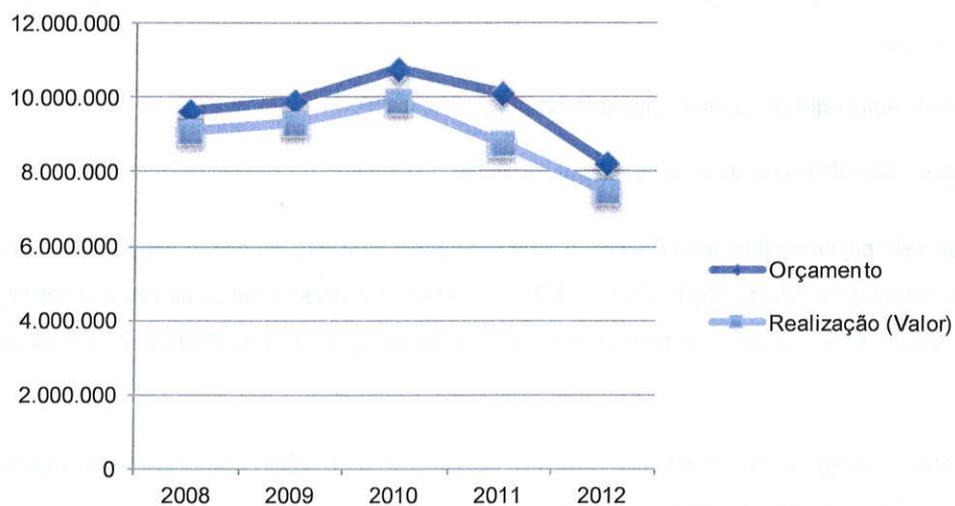
- Ao menor nível de investimento.

A evolução da realização orçamental é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1.6 – Realização Orçamental

Anos	Orçamento	Realização		Variação Anual	
		Valor	%	Valor	%
2008	9.648.927	9.105.477	94,4%	526.538	6,1%
2009	9.916.566	9.320.796	94,0%	215.319	2,4%
2010	10.784.388	9.918.356	92,0%	597.560	6,4%
2011	10.120.643	8.781.637	86,8%	-1.136.719	-11,5%
2012	8.249.137	7.501.275	90,9%	-1.280.362	-14,6%

Unidade: Euros



ANÁLISE DA RECEITA

Quadro 1.7 – Receita

RECEITA	ORÇAMENTO 2012	RECEITA COBRADA 2012	DESVIO	
			Valor	%
JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	27.709	27.709	-
Bancos e outras Instituições Financeiras	0	27.709	27.709	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.999.565	8.848.282	-151.283	-1,7%
REN Rede Eléctrica Nacional e REN-Gasodutos	8.760.774	8.760.774	0	0,0%
União Europeia - Instituições	238.791	86.008	-152.783	-64,0%
Receitas Próprias		1.500	1.500	-
TOTAL	8.999.565	8.875.991	-123.574	-1,4%

Unidade: Euros

A Receita da ERSE em 2012 decompõe-se da seguinte forma:

- Receitas Privadas, provenientes das empresas de transporte de energia elétrica e de gás natural, representando 98,7% do total;
- Receitas da Administração Central, representando 1%;
- Receitas de Sociedades Financeiras representando 0,3%.

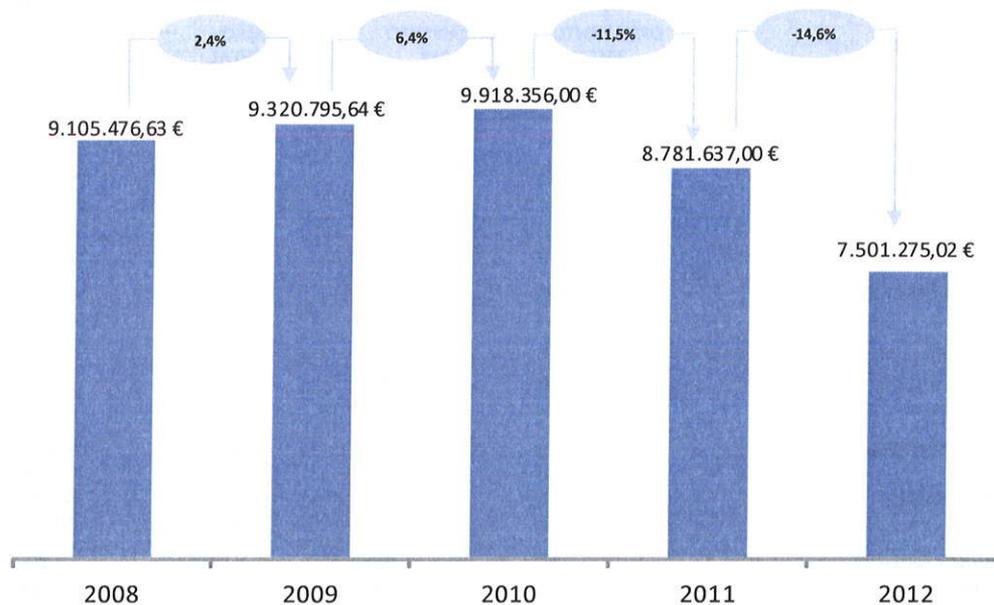
Relativamente ao valor orçamentado para a Receita, o valor executado apresenta um desvio negativo de 1,4%, explicado pela componente das Receitas da Administração Central (SAMA). O desvio em causa resultou da não concretização de todos os investimentos previstos para o período em análise relativos à implementação do PESI 2009-2012, os quais transitaram para 2013.

Em 2012 foi efetuada a integração na Receita dos Saldos de Gerência de 2006 a 2011, que totalizaram em termos acumulados um valor de 5.168.840€, este valor encontra-se depositado no IGCP.

ANÁLISE DA DESPESA

A evolução da despesa é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1.8 – Evolução Global da Despesa



No capítulo da Despesa, apresentado no Quadro 1.9 – Despesa, a taxa de execução, tal como referido anteriormente, atingiu 90,9%, distribuída da seguinte forma:

- Despesas Correntes 96,1%
- Despesas de Capital 3,9%

Quadro 1.9 – Despesa

DESPESA	ORÇAMENTO 2011	ORÇAMENTO 2012	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	DESVIO	
				Valor	%
DESPESAS COM PESSOAL	6.379.836	5.074.079	4.711.167	-362.912	-7,2%
Remunerações certas e permanentes	5.306.009	4.122.033	3.892.591	-229.442	-5,6%
Abonos variáveis ou eventuais	190.364	144.013	61.082	-82.931	-57,6%
Segurança Social	883.463	808.033	757.494	-50.539	-6,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.420.483	1.777.400	1.731.372	-46.028	-2,6%
Aquisição de bens	128.692	99.348	82.645	-16.703	-16,8%
Aquisição de serviços	2.291.791	1.678.052	1.648.727	-29.325	-1,7%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.256	1.200	743	-457	-38,1%
Outros encargos financeiros	1.256	1.200	743	-457	-38,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.348	690.941	767.994	77.053	11,2%
Administração Central	619.348	645.941	645.941	0	0,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	20.000	20.000	81.205	61.205	306,0%
Resto do Mundo	30.000	25.000	40.848	15.848	63,4%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300	300	162	-138	-46,2%
Diversas - Impostos e Taxas	300	300	162	-138	-46,2%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	649.420	705.217	289.838	-415.379	-58,9%
Investimentos	649.420	705.217	289.838	-415.379	-58,9%
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	0	0	0	0	-
Estado	0	0	0	0	-
ATIVOS FINANCEIROS	0	0	0	0	-
Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	0	-
TOTAL	10.120.643	8.249.137	7.501.275	-747.862	-9,1%

Unidade: Euros

As Despesas com Pessoal, excluindo as despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário, representam 65,5% das Despesas Correntes e 61,9% da Despesa Total (em 2011 aquelas percentagens foram de 66,9% e 64,1% respetivamente). Em termos globais a rubrica Despesas com Pessoal registou uma execução inferior ao orçamentado em 7,2%, pelas razões já apontadas anteriormente. As despesas com senhas de presença do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário registaram um decréscimo relativamente a 2011 de 57,6%, em resultado do menor número de reuniões realizadas conjugadas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 212/2012, de 25 de setembro.

As despesas com a Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma execução inferior em 2,6% relativamente ao orçamentado. Para este resultado concorreu a continuidade de uma política de racionalização da despesa com o fornecimento de bens e serviços, no âmbito do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa, e já refletida em sede de elaboração do orçamento.

Comparativamente a 2011, verificaram-se oscilações em diversas rubricas, das quais se realçam as seguintes classificações económicas:

**Quadro Resumo das principais variações comparativamente
com 2011 - Aquisição de Bens e Serviços**

Rubricas	Variações
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	118.924
Locação de material de transporte	66.702
Outros trabalhos especializados	30.073
Material de escritório	26.170
Combustíveis e lubrificantes	17.931
Outros serviços	9.456
Livros e documentação técnica	8.662
Formação - TIC	5.723
Outros serviços de comunicações	2.773
Publicidade	1.931
Serviços de natureza informática	76.227

Unidade: Euros

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 1.457.743€, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 7 de março de 2013

B

W

2

3 BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Código das Contas POCP		Exercícios			
		2012			2011
		AB	AP	AL	AL
	Activo				
	Imobilizado				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	17.508	17.508	0	0
		17.508	17.508	0	0
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico	440.035	304.314	135.721	144.368
424	Equipamento de transporte	62.646	23.969	38.677	0
425	Ferramentas e utensílios	12.608	9.019	3.589	3.338
426	Equipamento administrativo	4.701.348	4.019.442	681.906	618.460
429	Outras imobilizações corpóreas	40.921		40.921	40.921
442	Imobilizações em curso	41.242		41.242	130.720
		5.298.800	4.356.744	942.056	937.807
	Investimentos Financeiros				
412	Obrigações e títulos de participação	10.000		10.000	10.000
		10.000	0	10.000	10.000
	Circulante				
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo				
262+263+267+268	Outros devedores	66.013		66.013	69.868
		66.013	0	66.013	69.868
	Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no tesouro	5.986.683		5.986.683	4.816.411
12	Depósitos em instituições financeiras	560.649		560.649	399.182
11	Caixa	1.500		1.500	1.500
		6.548.832	0	6.548.832	5.217.093
	Acréscimos e Diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	201.530		201.530	203.503
272	Custos diferidos	239.072		239.072	200.129
		440.602	0	440.602	403.632
	Total de amortizações		4.374.252		
	Total de provisões				
	TOTAL DO ACTIVO	12.381.754		8.007.502	6.638.400

B

all

h

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Código das Contas POCP		2012	2011
	Fundos próprios e passivo		
	Fundos Próprios		
	Reservas		
574	Reservas livres	894.454	894.454
59	Resultados transitados	4.029.725	1.970.434
88	Resultado líquido do exercício	1.457.743	2.059.291
		6.381.922	4.924.179
	Passivo:		
29	Provisões para riscos e encargos:	3.393	47.000
		3.393	47.000
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
262+263+267+268	Outros credores	143.182	186.159
		143.182	186.159
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	538.483	544.312
274	Proveitos diferidos	940.522	936.750
		1.479.005	1.481.062
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	8.007.502	6.638.400

AB = activo bruto.

AP = amortizações e provisões.

AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Vanda Reis







4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

POCP		Exercício			
		2012		2011	
CUSTOS E PERDAS					
62	Fornecimentos e serviços externos	1.571.862		1.964.341	
641+642	Custos c/ o pessoal				
	Remunerações	3.889.230		4.445.739	
643 a 648	Encargos sociais				
	Outros	915.842	6.376.934	1.009.097	7.419.177
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	765.090	765.090	673.492	673.492
66	Amortizações do exercício	288.027	7.142.024	302.424	8.092.669
67	Provisões		288.027		302.424
65	Outros custos e perdas operacionais	6.897	6.897	6.273	6.273
	A)		7.436.948		8.401.366
68	Custos e perdas financeiras		737		941
	C)		7.437.685		8.402.307
69	Custos e perdas extraordinários		23.000		3.245
	E)		7.460.685		8.405.552
86	Imposto s/ rend. exercício				
	G)		7.460.685		8.405.552
88	Resultado líquido exercício		1.457.743		2.059.291
			8.918.428		10.464.843
PROVEITOS E GANHOS					
742+743	Outras	8.553.009		10.095.927	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		8.553.009		10.095.927
	B)		8.553.009		10.095.927
78	Proveitos e ganhos financeiros		27.709		50.494
	D)		8.580.718		10.146.421
79	Proveit.e ganhos extraordinários		337.710		318.422
	F)		8.918.428		10.464.843

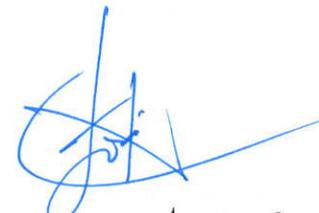
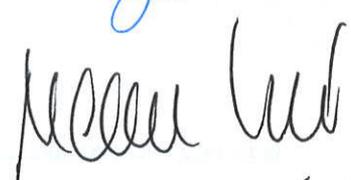
Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)=	1.116.061	1.694.561
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=	26.972	49.553
Resultados correntes: (D)-(C)=	1.143.033	1.744.115
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=	1.457.743	2.059.291

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração



 Vitor Santos

5 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental
Código	Descrição				Do Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(3)-(4)-(5)	(10)=(3)-(4)-(8)	(11)=(5)-(8)	(12)=(8)-(3)-(4)-100
010102	Órgãos sociais	462.738		462.737	462.737		462.737	1	1	0	100,00
010103	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	461622		344.355	344.355		344.355	117.267	117.267	0	74,60
010104	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	2.860.964		2.742.727	2.742.727		2.742.727	118.237	118.237	0	95,87
010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.348		5.290	5.290		5.290	1.058	1.058	0	83,33
010112	Suplementos e prémios	54.987		138.500	138.500		138.500	16.487	16.487	0	89,36
010113	Subsídio de refeição	175.374		153.525	153.525		153.525	21.849	21.849	0	87,54
010114	Subsídio de férias e de Natal	71.953		45.458	45.458		45.458	26.495	26.495	0	63,18
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	509		509	509		509	0	0	0	99,93
010202	Horas extraordinárias	46.884		36.999	36.999		36.999	9.885	9.885	0	78,92
010204	Ajudas de custo	574		574	574		574	0	0	0	99,99
010205	Abono p. Falhas	23.000		23.000	23.000		23.000	0	0	0	100,00
010301A0	Contribuição ent. patronal ADSE	5.256		5.255	5.255		5.255	1	1	0	99,98
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.571		17.571	17.571		17.571	0	0	0	100,00
010304	Outras prestações familiares	3.029		3.028	3.028		3.028	1	1	0	99,98
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	43.522		34.974	34.974		34.974	8.548	8.548	0	80,36
010305A0B0	Segurança Social	678.610		650.430	650.430		650.430	28.180	28.180	0	95,85
010305A0C0	Outras	22.393		22.364	22.364		22.364	29	29	0	99,87
010309	Seguros	37.652		23.872	23.872		23.872	13.780	13.780	0	63,40
020102	Combustíveis e lubrificantes	13.607		12.643	12.643		12.643	964	964	0	92,91
020104	Limpeza e higiene	3.778		3.778	3.778		3.778	0	0	0	100,00
020108	Material de escritório	33.065		31.796	31.796		31.796	1.269	1.269	0	96,16
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.460		6.385	6.385		6.385	75	75	0	98,83
020117	Ferramentas e utensílios	2.387		2.054	2.054		2.054	333	333	0	86,06
020118	Livros e documentação técnica	35.400		25.990	25.990		25.990	9.410	9.410	0	73,42
020201	Encargos das instalações	81.392		68.641	68.641		68.641	12.751	12.751	0	84,33
020202	Limpeza e higiene	38.445		35.636	35.636		35.636	2.809	2.809	0	92,69
020203	Conservação de bens	30.341		28.110	28.110		28.110	2.231	2.231	0	92,65
020204	Locação de edifícios	489.670		489.303	489.303		489.303	367	367	0	99,93
020206	Locação de material de transporte	59.815		57.958	57.958		57.958	1.857	1.857	0	96,90
020208	Locação de outros bens	5.681		5.599	5.599		5.599	82	82	0	98,56
020209A0	Acesso à Internet	25.081		24.494	24.494		24.494	587	587	0	97,66
020209C0	Comunicações fixas de voz	14.459		14.154	14.154		14.154	295	295	0	97,96
020209D0	Comunicações móveis	26.850		25.815	25.815		25.815	1.035	1.035	0	96,15
020209F0	Outros serviços de comunicações	5.246		4.129	4.129		4.129	1.117	1.117	0	78,71
020210	Transportes	900		870	870		870	30	30	0	96,67
020211	Representação dos serviços	14.914		6.513	6.513		6.513	8.401	8.401	0	43,67
020212	Seguros	14.431		14.431	14.431		14.431	0	0	0	100,00
020213	Deslocações e estadas	153.797		118.982	118.982		118.982	34.815	34.815	0	77,36
020214A0	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0		0	0		0	0	0	0	0,00
020214B0	Outros	155.881		123.879	123.879		123.879	32.002	32.002	0	79,47
020215A0	Tecnologias de informação e comunicação - TIC	3.665		1.700	1.700		1.700	1.965	1.965	0	46,38
020215B0	Outros	84.115		51.399	51.399		51.399	32.717	32.717	0	61,11
020216	Seminários, exposições e similares	17.871		11.849	11.849		11.849	6.022	6.022	0	66,30
020217	Publicidade	1.972		1.875	1.875		1.875	97	97	0	95,10
020218	Vigilância e segurança	39.729		36.075	36.075		36.075	3.654	3.654	0	90,80
020219C0	Assistência técnica - Outros	18.309		18.309	18.309		18.309	0	0	0	100,00
020220A0	Serviços de natureza informática	378.925		349.010	349.010		349.010	29.915	29.915	0	92,11
020220C0	Outros trab. especializados - Outros	108.995		77.871	77.871		77.871	31.124	31.124	0	71,44
020222	Serviços de saúde	66.366		63.061	63.061		63.061	3.305	3.305	0	95,02
020225	Outros serviços	23.536		19.053	19.053		19.053	4.483	4.483	0	80,95
030601	Outros encargos financeiros	1.000		743	743		743	257	257	0	74,26
04.03.05.5690	Autoridade da Concorrência	645.941		645.941	645.941		645.941	0	0	0	100,00
04.07.01	Instituições s/fins lucrativos	82.872		81.205	81.205		81.205	1.668	1.668	0	97,99
04.09.01	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	40.848		40.848	40.848		40.848	0	0	0	100,00
06.02.01	Impostos e taxas	300		152	152		152	148	148	0	53,85
07.01.06	Material de transporte	39.600		37.500	37.500		37.500	2.100	2.100	0	94,70
07.01.07.B0.B0	Equipamento de informática	19.809		19.808	19.808		19.808	1	1	0	100,00
07.01.08.B0.B0	Software informático	248.273		106.270	106.270		106.270	142.003	142.003	0	42,80
07.01.09.B0.B0	Equipamento administrativo - Outros	20.359		6.790	6.790		6.790	13.569	13.569	0	33,35
07.01.10.B0.A0	Equipamento básico - Hardware de comunicações	4.283		3.974	3.974		3.974	309	309	0	92,79
07.01.10.B0.B0	Equipamento básico - Outros	17.782		15.497	15.497		15.497	2.285	2.285	0	87,15
09.08.11	Instituições s/fins lucrativos	0		0	0		0	0	0	0	0,00
Total.....		8.249.137	0	7.501.275	7.501.275	0	7.501.275	747.862	747.862	0	90,93

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Vanda Reis

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

Classificação económica		Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)	Grau de execução orçamental das receitas (12)=(10)/(3)*100
Código (1)	Descrição (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	0		5.892	5.892	0			0		0,00
05.03.01	Administração central - Estado	28.000		27.709	0	27.709			27.709		98,96
06.01.02	Privadas	8.760.774		8.760.774	0	8.760.774			8.760.774		100,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	19.036		19.035	0	19.035			19.035		100,00
09.04.04	Adm. Públicas - Adm. Central - SFA	1500		1500	0	1500			1500		100,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	219.755		66.972	0	66.972			66.972		30,48
11.01.01	Na posse do Serviço	5.168.840		0	0	0			0		0,00
Total....		14.197.905	0	8.881.883	5.892	8.875.991	0	0	8.875.991		62,52

O Técnico Oficial de Contas

Vanda Reis

O Conselho de Administração


 António Luís

 Vítor Santos

6 FLUXOS DE CAIXA

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo da gerência anterior				Despesas	
		Execução orçamental	5.217.093			Despesas orçamentais (OE)	
		De dotações orçamentais (OE)	5.217.093			Correntes	
		De receitas próprias				Capital	
		Na posse do serviço	400.682			Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos	7.501.276
		Na posse do Tesouro	4.816.411			Correntes (3)	
		De receita do Estado		01	01	Remunerações certas e permanentes	7.211.438
		De operações de tesouraria		01	02	Abonos variáveis ou eventuais	3.847.133
		Descontos em vencimentos e salários:		01	03	Segurança social	106.540
		Receita do Estado		02	01	Aquisição de bens	757.494
				02	02	Aquisição de serviços	82.645
				02	06	Outros encargos financeiros	1.648.727
				03	06	Outros encargos financeiros	743
				04	03	Administração central	645.941
				04	07	Instituições sem Fins Lucrativos	81.205
				04	09	Resto do mundo	40.848
				06	02	Diversas	162
				07	01	Capital (4)	289.838
						Investimentos	289.838
						Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
						Descontos em vencimentos e salários:	
						Receita do Estado: 1.426.724	0
						Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:	
						Receita do Estado	1.426.724
						Operações de tesouraria	65.485
						Saldo para a gerência seguinte	6.548.832
						Execução orçamental	6.548.832
						De dotações orçamentais (OE)	
						De receitas próprias	6.548.832
						Na posse do serviço	562.149
						Na posse do Tesouro	5.986.683
						De receita do Estado	
						De operações de tesouraria	
						Descontos em vencimentos e salários:	
						Receita do Estado:	
						Total	15.542.317
						Total	15.542.317

- (1) - Inclui os valores recebidos da REN e REN-Gasodutos e do FDR adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário.
 (2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento
 (3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal e pagamentos de cariz extraordinário.
 (4) - Respeitante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2012.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

[Handwritten signature]

7 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos atos sujeitos a tutela ministerial nos termos da lei e dos seus Estatutos.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 08.1.04.08, sendo:

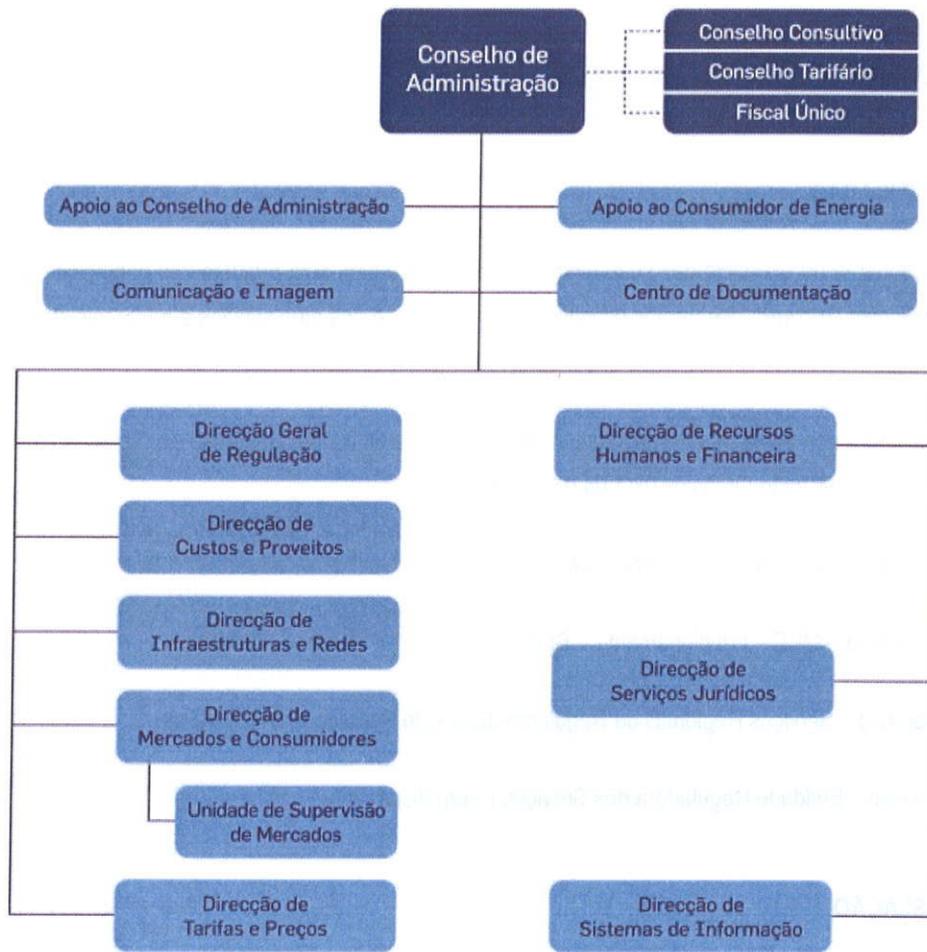
- 08. Ministério da Economia e do Emprego
 - 1. S. Estado – MEE – Funcionamento – SFA
 - 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão
 - 08. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

7.1.2 LEGISLAÇÃO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelos respetivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia e do Emprego e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego.

7.1.3 ORGANOGRAMA



7.1.4 ATIVIDADES

A ERSE desenvolve as suas atividades de regulação nos sectores da eletricidade e do gás natural no território de Portugal Continental e das Regiões Autónomas.

7.1.5 RECURSOS HUMANOS

Conselho de Administração: 3

N.º de colaboradores: 71

Colaboradores do Quadro: 56

Colaboradores em funções em Regime de Requisição: 7

Colaboradores em regime de Comissão de Serviço do Código do Trabalho: 1

Colaboradores em funções em Regime de Cedência de Interesse Público: 7

CARREIRAS E CATEGORIAS:

	Conselho de Administração	Apoio ao Conselho de Administração	Apoio ao Consumidor de Energia	Comunicação e Imagem	Centro de Documentação	Direcção-Geral de Regulação	Direcção de Custos e Proveitos	Direcção de Infraestruturas e Redes	Direcção de Mercados e Consumidores	Direcção de Tarifas e Preços	Direcção de Recursos Humanos e Financieira	Direcção de Serviços Jurídicos	Direcção de Sistemas de Informação	Total
Presidente	1													1
Vogal	2													2
Director-Geral						1								1
Director							1	1	1	1	1	1	1	7
Consultor de Direcção						2	1	1	2	1	1	1		9
Assessor				1	1		2	1	3	2	1		1	12
Especialista			2				5	3	2	4	3	3	3	25
Técnico Superior								1	1	1				3
Assistente Administrativo		3						1			2			6
Téc. Gestão Administrativa						1	1		1	1			1	5
Técnico Administrativo											2			2
Motorista		1												1
Total	3	4	2	1	1	4	10	8	10	10	10	5	6	74

Obs.: Na Direcção de Recursos Humanos e Financieira está considerado um Consultor de Direcção que se encontra em situação de pré-reforma, na Direcção-Geral de Regulação está considerado um Consultor de Direcção que se encontra de licença sem vencimento, e na Direcção de Custos e Proveitos está considerado um Director que se encontra a desempenhar funções governativas.

7.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Os procedimentos de controlo interno estão implementados a diferentes níveis, a saber:

- Controlo de execução orçamental;
- Processamento de vencimentos;
- Contratação e pagamentos;
- Tesouraria, incluindo reconciliações bancárias.

Na Contabilidade Orçamental e Patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos.

São internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais, sendo objeto de revisão, com a mesma periodicidade, por parte do Fiscal Único que elabora os respetivos relatórios.

O sistema informático existente é composto por duas aplicações, uma Financieira e outra de Recursos Humanos.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, Reposições Abatidas aos Pagamentos, Recebimentos, Pagamentos, Processamento de Vencimentos, Notas de crédito, Operações Diversas e Outros Devedores e Credores) com numeração interna, sequencial e anual.

7.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Subdiretor-geral da DGCI, de 19 de maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respetivas rubricas de custos e do imobilizado, e não é reembolsável.

7.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

7.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

7.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transações que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

7.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

7.2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreos adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações dos bens adquiridos até 2009 foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro para as aquisições de 2010, e pela aplicação das taxas máximas, numa base anual. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2011 foram adotadas as regras da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e respetivo classificador geral, seguindo a recomendação da Comissão de Normalização da Administração Pública.
- No cálculo das amortizações passou a ser adotado o regime duodecimal.

- A ERSE não tem afetos bens de domínio público.
- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de três anos, estando totalmente amortizadas.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

Equipamento básico	entre 10% e 100%
Ferramentas e utensílios	12,5%
Equipamento administrativo	entre 12,5% e 100%
Equipamento de transporte	12,5%

7.2.3.2 DISPONIBILIDADES

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

7.2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

ACRÉSCIMOS E PROVEITOS

- Esta rubrica engloba a comparticipação comunitária que a ERSE vai receber por conta dos investimentos já realizados e integrados no Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, o qual foi objeto de candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, tendo o mesmo sido aprovado em dezembro de 2009.

CUSTOS DIFERIDOS

- Despesas com assinaturas, contratos, seguros, quotizações e rendas de instalações pagos e referentes ao ano seguinte.

ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

- Esta rubrica engloba os montantes relativos a férias vencidas e respetivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2012 e que são devidos no ano seguinte, bem como a férias não gozadas de anos anteriores dos colaboradores do quadro de pessoal da ERSE.
- Em 2012 foram ainda reconhecidos outros custos, que serão pagos em 2013, relativos a contratos de fornecimento de água, de eletricidade, comunicações e combustíveis, bem como relativos a contratos de manutenção e assistência. Encontram-se ainda registados nesta rubrica os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas dos anos de 2006 a 2008, ainda não debitados e não foi acrescido valor para 2012, por se considerar suficiente o valor acrescido.

PROVEITOS DIFERIDOS

- Esta rubrica engloba os montantes dos subsídios para investimentos e as transferências recebidas das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural que financiam os investimentos realizados pela ERSE.

7.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de 31 de dezembro de 2012, o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

7.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO

A conta "431 – Despesas de instalação" regista as despesas com o projeto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. O seu valor encontra-se totalmente amortizado.

7.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES

ACTIVO BRUTO

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e Abates	Transferências	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:					
Despesas de instalação	17.508				17.508
	<u>17.508</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>17.508</u>
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:					
Equipamento básico	420.564	19.471			440.035
Equipamento de transporte	25.279	39.500	-2.132		62.647
Ferramentas e utensílios	11.629	979			12.608
Equipamento administrativo	4.405.593	126.095	-26.088	195.748	4.701.348
Outras imobilizações corpóreas	40.921				40.921
Imobilizações em curso	130.720	106.270		-195.748	41.242
	<u>5.034.706</u>	<u>292.315</u>	<u>-28.220</u>	<u>0</u>	<u>5.298.801</u>
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:					
Obrigações e títulos de participação	10.000				10.000
	<u>10.000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>10.000</u>

AMORTIZAÇÕES

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e reavaliações	Saldo Final
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	17.508			17.508
	17.508	0	0	17.508
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Equipamento básico	276.196	28.117		304.313
Equipamento de transporte	25.279	823	-2.132	23.970
Ferramentas e utensílios	8.291	728		9.019
Equipamento administrativo	3.787.133	258.359	-26.050	4.019.442
	4.096.899	288.027	-28.182	4.356.744
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Obrigações e títulos de participação	0			0
	0	0	0	0

A rubrica de equipamento básico inclui essencialmente o custo de aquisição de sistemas de ar condicionado, alarme e comunicações. As principais adições do ano referem-se à ampliação do sistema de segurança das instalações, custo com melhoria e substituição de equipamentos de sistemas de ar condicionado, alarme, telecomunicações e instalações elétricas no valor de 19.471€.

A rubrica de equipamento de transporte é composta pelas viaturas da ERSE e inclui a aquisição de uma viatura com retoma de uma viatura totalmente amortizada.

A rubrica de equipamento administrativo inclui, essencialmente, equipamento informático (hardware e software) no montante aproximado de 3.511.131€ e mobiliário no montante de 1.190.217€. As aquisições do ano referem-se a hardware (119.808€), software (195.748€) e mobiliário (6.288€).

A rubrica de outras imobilizações corpóreas refere-se a artigos de decoração que estão contabilizadas pelo seu valor de aquisição, não sendo amortizáveis.

O valor em imobilizações em curso respeita a projetos ainda não concluídos (41.242€).

7.2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Designação da Classe	Activo Bruto Inicial	Aquisições Transferências	Abates Transferências	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Activo Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (2) - (3) - (4) - (6)
Equipamento Informático	3.206.457	315.556	0	186.610	3.029.645	492.368
Equipamento de telecomunicações	143.742	3.974	371	16.233	94.917	52.428
Equipamento e material de escritório e de reprografia	1.087.295	6.263	26.718	54.735	864.833	183.007
Equipamento para Investigação, de medida e de utilização técnica especial	0	836	0	20	20	817
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	178.199	0	0	16.636	107.878	70.321
Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	211.216	15.664	0	11.794	167.470	59.410
Equipamento de transporte (exclui veículos automóveis)	618	0	0	0	618	0
Equipamento de sinalização, alarme, combate a Incêndios	22.403	0	0	756	20.776	1.627
Outros bens	6.267	0	0	420	4.093	2.164
Veículos	25.279	39.500	2.132	823	23.970	38.677
Renault Scenic 97-44-TQ	23.447	0	0	0	23.447	0
Opel Astra 93-93-UO	1067	0	1067			0
Renault Laguna 58-10-UO	1065	0	1065			0
AUDI A4 40-NI-35	0	39.500	0	823	823	38.677
Outros bem (não enquadráveis no CIBE)	200.749	106.269	195.747	0	60.032	51.238
TOTAL	5.062.215	488.062	223.968	288.027	4.374.262	962.057

Procedeu-se ao abate de 2 viaturas integralmente amortizadas e à retoma de 3 equipamentos multifunções e 1 fax.

7.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

A 31 de dezembro de 2012 existiam imobilizações em curso no valor de 41.242€.

7.2.16 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade	Sede	Participação
IPPS-IUL Instituto para as Políticas Públicas	Financiamento do Orçamento da ERSE	10.000
		10.000

7.2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE

– Dívidas ativas: 24.119€.

Estas dívidas resultam de adiantamentos feitos pela ERSE por conta da Segurança Social, relativos a situações de licenças de maternidade e baixas médicas por doença.

7.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

7.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

7.2.31 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA DE PROVISÕES

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
29 - Provisões para riscos e encargos				
Outros riscos e encargos	47.000,00	0,00	43.606,80	3.393,20

Foi constituída em 2010 provisão para riscos e encargos para fazer face a contingências diversas tendo o seu valor sido reduzido em 2012 em virtude da transação (acordo) judicial entre as partes de uma ação em Tribunal de Trabalho de Lisboa.

7.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
57 - Reservas				
574 - Reservas livres	894.454			894.454
59 - Resultados transitados	1.970.434	2.059.291		4.029.725
88 - Resultado líquido	2.059.291	1.457.743	2.059.291	1.457.743
	<u>4.924.179</u>	<u>3.517.034</u>	<u>2.059.291</u>	<u>6.381.922</u>

Não houve movimentos anormais nas contas do fundo patrimonial. Os aumentos e as diminuições resultam das transferências de resultados do exercício para resultados transitados e do resultado líquido do ano.

7.2.37 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2012	2011	PROVEITOS E GANHOS	2012	2011
681 Juros suportados	0	0	781 Juros obtidos	27.709	50.494
688 Outros custos e perdas financeiros	737	941	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	26.972	49.553			
	<u>27.709</u>	<u>50.494</u>		<u>27.709</u>	<u>50.494</u>

A rubrica de custos financeiros respeita, essencialmente, a débitos de serviços bancários.

O valor de proveitos financeiros refere-se a juros de investimentos em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo), junto do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público).

7.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2012	2011	PROVEITOS E GANHOS	2012	2011
694 Perdas em imobilizações			794 Ganhos em imobilizações	3.939	1.247
696 Aumento de amortizações e provisões			796 Redução de amortizações e provisões	43.607	
697 Cor. relat. exerc. anteriores		3.245	797 Cor. relat. exerc. anteriores	2.137	14.380
698 Outros custos e perdas extr.	23.000		798 Outros proveitos e ganhos extr.	288.027	302.795
Resultados extraordinários	314.710	315.177			
	337.710	318.422		337.710	318.422

Foram abatidas ao imobilizado, por venda e retoma 2 viaturas e equipamento multifuncional, dando origem a um ganho em imobilizações no valor de 3.939€.

Foi também registada uma redução de uma provisão criada e explicada na nota 7.2.31 Movimentos Ocorridos no Exercício na Rubrica de Provisões.

Em 2012, as correções relativas a exercícios anteriores incluem nos Proveitos e Ganhos um acerto do seguro de acidentes de trabalho de 2011.

O proveito reconhecido na rubrica de outros proveitos e ganhos respeita ao reconhecimento dos subsídios recebidos na parte correspondente às amortizações do exercício dos bens subsidiados.

Nos Custos e Perdas foi registada uma indemnização resultante de transação (acordo) judicial entre as partes em ação em Tribunal de Trabalho de Lisboa.

7.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não estão refletidos no Balanço contratos assinados cujos fornecimentos de bens e serviços não se encontravam concluídos, e que constituem compromissos para o ano de 2013, no montante de 136.961€.

7.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – DESPESA

Classificação Económica		DOTAÇÃO INICIAL OE/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas			DOTAÇÕES CORRIGIDAS OE/2012
Código (1)	Descrição (2)		Global	Reforços	Anulações	
		(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	
FFSIO						
DESPESA:						
0101020000	Órgãos sociais	462.737,00	1,00	1,00	0,00	462.738,00
0101030000	Pessoal dos quadros-Reg.função pública	461.622,00	0,00	0,00	0,00	461.622,00
0101040000	Pessoal dos quadros-Reg.continuidade de trabalho	2.860.964,00	0,00	0,00	0,00	2.860.964,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	6.348,00	0,00	0,00	0,00	6.348,00
0101120000	Suplementos e prémios	154.987,00	0,00	0,00	0,00	154.987,00
0101130000	Subsídio de refeição	175.375,00	-1,00	0,00	-1,00	175.374,00
0101140000	Subsídio de férias e Natal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102010000	Gratificações variáveis ou eventuais	92.262,00	-23.309,00	0,00	-23.309,00	71.553,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	509,00	509,00	0,00	509,00
0102040000	Ajudas de custo	48.177,00	-1.733,00	0,00	-1.733,00	46.884,00
0102050000	Abono p.faltas	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
0102130000	Prémios de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103010000	Contribuição entidade patronal ADSE	4.975,00	281,00	281,00	0,00	5.256,00
0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.383,00	188,00	188,00	0,00	17.571,00
0103040000	Outras prestações familiares	2.962,00	67,00	67,00	0,00	3.029,00
0103050000	Caixa Geral de Aposentações	43.522,00	0,00	0,00	0,00	43.522,00
0103050000	Segurança Social	679.146,00	-536,00	0,00	-536,00	678.610,00
0103050000	Outras	22.393,00	0,00	0,00	0,00	22.393,00
0103090000	Seguros	37.652,00	0,00	0,00	0,00	37.652,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	39.448,00	-25.841,00	0,00	-25.841,00	13.607,00
0201040000	Limpeza e higiene	1.500,00	2.278,00	2.278,00	0,00	3.778,00
0201080000	Material de escritório	16.000,00	17.065,00	17.065,00	0,00	33.065,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00	1.460,00	1.460,00	0,00	6.460,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	2.000,00	387,00	387,00	0,00	2.387,00
0201180000	Livros e documentação técnica	35.400,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00
0202010000	Encargos das instalações	72.778,00	8.614,00	8.614,00	0,00	81.392,00
0202020000	Limpeza e higiene	38.623,00	-178,00	0,00	-178,00	38.445,00
0202030000	Conservação de bens	22.820,00	7.521,00	7.521,00	0,00	30.341,00
0202040000	Locação de edifícios	489.670,00	0,00	0,00	0,00	489.670,00
0202060000	Locação de material de transporte	105.862,00	-46.047,00	0,00	-46.047,00	59.815,00
0202060000	Locação de outros bens	3.881,00	-60,00	0,00	-60,00	3.821,00
0202090000	Acesso à Internet	24.600,00	541,00	541,00	0,00	25.141,00
0202090000	Comunicações fixas de voz	15.000,00	-541,00	0,00	-541,00	14.459,00
0202090000	Comunicações móveis	32.800,00	-5.950,00	0,00	-5.950,00	26.850,00
0202090000	Outros serviços de comunicações	3.967,00	1.779,00	1.779,00	0,00	5.746,00
0202100000	Transportes	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
0202110000	Representação dos serviços	15.642,00	-728,00	0,00	-728,00	14.914,00
0202120000	Seguros	13.897,00	534,00	534,00	0,00	14.431,00
0202130000	Deslocações e estadas	156.504,00	-2.707,00	0,00	-2.707,00	153.797,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	90.000,00	65.881,00	65.881,00	0,00	155.881,00
0202150000	Formação - Tecnologias de informação e comunicação	8.200,00	-4.535,00	0,00	-4.535,00	3.665,00
0202150000	Formação - Outros	84.250,00	-134,00	0,00	-134,00	84.116,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	11.596,00	6.275,00	6.275,00	0,00	17.871,00
0202170000	Publicidade	7.612,00	-5.640,00	0,00	-5.640,00	1.972,00
0202180000	Vigilância e segurança	39.729,00	0,00	0,00	0,00	39.729,00
0202190000	Assistência técnica - outros	16.412,00	1.957,00	1.957,00	0,00	18.369,00
0202200000	Serviços de natureza informática	299.515,00	152.273,00	152.273,00	0,00	451.788,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	101.163,00	6.833,00	6.833,00	0,00	108.996,00
0202220000	Serviço de saúde	68.211,00	-1.845,00	0,00	-1.845,00	66.366,00
0202250000	Outros serviços	24.544,00	-1.008,00	0,00	-1.008,00	23.536,00
0306010000	Outros encargos financeiros	1.200,00	-200,00	0,00	-200,00	1.000,00
0403050000	Transf.Correntes - Serviços e Fundos Autónomos (ndc)	645.941,00	0,00	0,00	0,00	645.941,00
0407010000	Transf.Correntes - Instituições Sem fins Lucrativos	20.000,00	62.872,00	62.872,00	0,00	82.872,00
0409010000	Transferências correntes - União Europeia	25.000,00	15.848,00	15.848,00	0,00	40.848,00
0602010000	Impostos e taxas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0701060000	Material de transporte	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00	39.600,00
0701070000	Equipamento de informática	10.726,00	107.637,00	107.637,00	0,00	118.363,00
0701080000	Software informático	290.866,00	-262.881,00	0,00	-262.881,00	28.000,00
0701090000	Equipamento administrativo	166.891,00	-146.533,00	0,00	-146.533,00	20.358,00
0701100000	Hardware de comunicações	2.500,00	1.783,00	1.783,00	0,00	4.283,00
0701100000	Outros - Equipamento básico	12.500,00	5.282,00	5.282,00	0,00	17.782,00

B

Handwritten signature

B

Classificação Económica		DOTAÇÃO INICIAL OE/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		DOTAÇÕES CORRIGIDAS OE/2012
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
DESPESA:					
FF412					
0101040000	Pessoal dos quadros -Reg cont Individual de trabalho		0,00	0,00	0,00
0101140000	Subsídio de férias e Natal		0,00	0,00	0,00
010305A0B0	Segurança Social		0,00	0,00	0,00
020214A000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		0,00	0,00	0,00
020220A000	Serviços de natureza informática	17.077,00	0,00	0,00	17.077,00
070107B0B0	Equipamento de informática		1.446,00	0,00	1.446,00
070108B0B0	Software Informático	221.714,00	0,00	-1.446,00	220.268,00
TOTAL FF 510 / 412		8.249.137,00	531.352,00	-531.352,00	8.249.137,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA

Classificação Económica		DOTAÇÃO INICIAL OE/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		DOTAÇÕES CORRIGIDAS OE/2012
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
FF520					
0502010000	Bancos e outras Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
0503010000	Administração Central - Estado	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
0501020000	Privadas	8.760.774,00	0,00	0,00	8.760.774,00
0904040000	Adm. Públicas - Adm. Central - SFA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
160101	Saldo da gerência anterior - na posse do serviço	0,00	5.168.840,00	0,00	5.168.840,00
FF412					
0609010000	União Europeia - Instituições	17.077,00	1.959,00	0,00	19.036,00
1009010000	União Europeia - Instituições	221.714,00	0,00	-1.959,00	219.755,00
TOTAL FF 510 / 412		8.999.565,00	5.200.299,00	-1.959,00	14.197.905,00

B

B

7.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição	Data Assinatura/Revisão	Valor c/IVA	Pagamentos Na Gerência*
Able Solutions	Manutenção do software E-Pública Financeira e RH	14-06-11	1.414,50/mês	11.316,00
Aquarent	Aluguer de purificadores de água	01-01-11	141,70 / mês	1.795,84
Axa Portugal - Companhia de Seguros, Lda	Seguros	01-01-12	Variável	38.516,37
BDO Portugal	Serviços de apoio elaboração do Relatório Sumário Anual de contabilidade pública e atualização dos limites fiscais CCP	28-10-12	4.305,00	4.305,00
BP Portugal	Fornecimento de combustíveis	18-09-10	Variável	12.558,62
Canon	Manutenção do equipamento cópia	01-01-12	1.494,28/mês	17.831,48
Cavedigat	Serviços para implementação de novas funcionalidades no Portal dos Órgãos - Estatutários	22-11-11	29.520,00	14.022,00
Cegat	Assinaturas digitais	26-06-10	Variável	450,00
Cision	Monitorização de notícias	12-03-12	564,57/mês	7.568,38
Climex	Serviço de limpeza	01-06-12	2.823,41/mês	33.880,86
Create It	Manutenção Portal Externo da ERSE	29-07-11	719,55/mês	14.038,15
CPCIS-COMPANHIA PORTUGUESA DE COMPUTADORES, INFORMATICA E SISTEMAS S.A.	Manutenção do software de desenvolvimento (Office sharepoint, office communication e Biztalk Server)	18-06-12	32.393,72	32.393,72
CPCIS-COMPANHIA PORTUGUESA DE COMPUTADORES, INFORMATICA E SISTEMAS S.A.	Assistência pós-venda software Microsoft	30-06-12	3.205,52	3.205,52
CTSU - Campinho, Ribeiro Telles, Sliappa Cabral, Ulrich & Associados	Representação de mandado judicial	18-02-11	Variável	1.845,00
CIT Expresso	Serviços de estafetagem	15-11-04	Variável	61,71
Deloitte Consultores	Consultoria para definição dos termos de referência das auditorias e procedimentos de controlo e aplicação das taxas de ocupação do subsolo	15-11-12	22.017,00	22.017,00
Descope	Controlo de manutenção ERSE-SMER	02-07-10	786,17/mês	9.434,04
EDAD	Serviço de custódia de tapas	03-11-11	180,52/mês	1.626,24
EDP Serviço Universat	Fornecimento de electricidade 1º e 2º pisos	12-11-10	Variável	39.300,56
EDP Comercial - Comercialização de Energia	Fornecimento de electricidade 3º piso	01-01-12	Variável	13.079,62
Epel	Abastecimento de água	15-11-10	Variável	4.073,92
Global 2 - Segurança Total	Detetores de incêndios/manutenção extintores/SADI	18-11-11	448,15/ano	448,15
Hewlett-Packard Portugal, Lda	Renovação de suportes HP	20-12-12	12.456,21	3.164,89
Horto do Campo Grande	Manutenção e aluguer de plantas	15-07-12	209,10/ mês	3.883,11
Informática El Corte Ingles	Manutenção de software de infraestrutura	18-06-12	8.813,66	8.813,66
Informática El Corte Ingles	Manutenção do software aplicacional (Office desktop, office project, office sharepoint)	18-06-12	37.191,87	37.191,87
Informática El Corte Ingles	Consumíveis e equipamentos	19-12-12	20.203,95	20.203,95
Jet Cooler - Águas e Calor, SA	Aluguer de purificadores de água	07-02-12	141,70 / mês	141,70
Kema	Estudo sobre condutores inteligentes de electricidade e gás natural	07-11-11	92.251,23	36.900,49
Leito de Campos, Soutinho & Associados	Serviços jurídicos	05-12-12	43.050,00	24.000,00
Link Consulting	Serviços de help-desk e de consultoria de apoio à Gestão Documental	20-07-11	1.476,00/mês	17.712,00
Link Consulting	Man. licenciamento e-docklink	20-07-11	4.820,00	4.820,00
Locarent	Aluguer de viaturas	26-07-11	Variável	27.248,16
Logitec	Manutenção geral das instalações	01-03-12	378,84/mês	11.705,44
Lusa	Serviço Hoteleiro	01-04-12	153,20 / mês	2.012,78
MaiClimp	Serviço de newsletter da ERSE 10000 utilizadores	10-07-12	Variável	547,04
Manuel Rui Azinheira Nabreu	Fornecimento de máquinas de café e de consumíveis	13-02-06	Variável	5.659,67
Manpower	Contratação de trabalho temporário - apoio administrativo	30-07-12	3.122,80	3.122,80
Mediabor	Medicina do trabalho, higiene e segurança	01-08-12	306,62/ mês	5.370,28
Microsoft / MSFT	Support Premier Standard Package	20-12-12	50.156,94/ano	50.156,94
Molês Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC	Serviços de rotulagem legal de contas	18-01-03	4.391,73 / mês	82.700,70
Motiflex	Aluguer de viaturas	22-09-08	2.322,69/mês	25.850,08
Normática	Contrato prestação serv. apoio tecnologia Oracle a solução de IT Service	08-11-11	994,00/trimestre	5.904,00
Normática	Contrato prestação serv. apoio tecnologia Oracle a solução de IT Service	14-12-12	7.915,05	2.638,35
Normática	Fornecimento de acessórios e peças de hardware	03-07-12	Variável	1.230,00
Normática	Manutenção do software CA Technologies	18-12-12	5412,00/ano	5.412,00
Nonabase	Contrato de Manutenção do Wn Lib	16-07-10	574,00/trimestre	3.443,98
Optimus	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	21-12-09	Variável	50.251,16
Prólógica	Manutenção de software aplicacional (Visio professional e Dynamics CRM professional)	18-06-12	4.900,22	4.900,22
Prólógica	Manutenção de software de infraestrutura	18-06-12	4.467,14	4.467,14
Prólógica	Manutenção do software de desenvolvimento (SQL Svr Enterprise e SQL server edition)	18-06-12	19.945,93	19.945,93
Prosegur	Serviços de vigilância	01-01-12	2.921,25 / mês	35.747,37
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas	01-09-10	Variável	776,40
Remokil	Desbastação das instalações	01-07-12	1.228,23 / ano	1.228,23
Reuters	Serviços noticiosos	30-03-12	5.540,08/ trimestre	22.800,51
Sávida	Serviços de assistência médica e medicamentosa	02-01-12	4.812,30/mês	48.908,54
Sendys	Support Aplicações Financeiras	01-08-07	765,68/ano	765,68
Sis Ip	Manutenção da infra-estrutura informática	06-07-12	3.896,03/mês	52.078,28
Sogel	Arrendamento das instalações	01-10-10	40.775,29 / mês	489.303,46
Sogel	Participação nos custos com ar condicionado e ventilação.	03-12-96	Variável	11.817,44
System	Support à solução Netenforcer	19-12-12	3.545,24	3.545,24
TCSI	Equipamento informático para infraestrutura senhora	18-12-12	81.036,65	80.792,65
Tecniquet - Sociedade de Equipamentos Técnicos	Intervenção pontual de manutenção dos sistema de extinção de incêndio do polo técnico	08-08-10	1.018,24	795,75
TMN	Telefones/Internet/Comunicações através da placa TMN	01-03-11	Variável	5.019,40
Top Frio	Manutenção do ar condicionado	17-03-11	116,85/trimestre	5.982,72
UnikSystem	Manutenção do software E-Pública Financeira e RH	21-11-12	1.444,02 / mês	1.444,02
Unisys	Concepção, desenvolvimento e implementação de solução CRM	24-10-10	120.284,00	6.014,70
Unisys	otimização da infraestrutura informática e desenvolvimento e implementação de aplicações e de sistemas críticos da infraestrutura informática	14-09-12	41.082,00	41.082,00
Unisys	Manutenção de novas funcionalidades na solução GRM PARD 753	05-12-12	01.648,53	41.241,84
Via Verde	Portagens	10-01-08	Variável	1.621,57
Vodafone	Comunicações através da placa vodafone/internet	25-07-10	Variável	7.983,38
Vortal	Plataforma Vortal	12-04-11	1.600,50/trimestre	6.941,47
Zon TV Cabo	Acesso TV Cabo	01-08-12	55,20 / mês	551,88
3W Wire e Wireless World	Renovação da licença POP e VMware	19-12-12	900,90	900,90
3W Wire e Wireless World	Renovação da subscrição Reina Network Security Scanner PARD 791	19-12-12	1.120,03	1.120,03
3W Wire e Wireless World	Aquisição de serviços de suporte a fios de rede CISCO	17-12-12	12.282,90	12.282,90

* Estes valores incluem os trabalhos normais, as revisões de preço e os trabalhos a mais.

B

Handwritten signature

Handwritten signature

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

A ERSE aplica nos seus processos de adjudicação de bens e serviços o Código dos Contratos Públicos. No âmbito do procedimento de ajuste direto, a ERSE aplica critérios de natureza concorrencial. Assim, por regra, em cada procedimento convida várias entidades que atuam no mercado, normalmente entre três a cinco. Estas entidades são escolhidas tendo em conta uma prospeção atualizada do mercado, incluindo as que integram os Acordos Quadro.

No ano de 2012 os dados estatísticos associados a estes processos são os constantes no quadro infra:

Tipo de Contrato	Concurso Público (Art.º 259)		Ajuste Directo*		Total	
	N.º Adjudicações	Valor Pago	N.º Adjudicações	Valor Pago	N.º Adjudicações	Valor Pago
Aquisição de serviços	6	107.713	62	1.288.978	68	1.396.691
Aquisição de Bens	0	0	8	208.783	8	208.783

* Não inclui os processos de ajuste directo simplificado

7.3.4. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**SUBSÍDIOS**

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	8.760.774
		8.760.774

Este subsídio respeita às contribuições das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, REN – Rede Elétrica Nacional, SA e REN – Gasodutos, SA.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

[Handwritten signature]

C. FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento dos Estatutos e nos termos do artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, apresentamos relatório da nossa atividade e parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentado pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Em conformidade com o preceituado no art. 31º dos Estatutos da ERSE (Decreto Lei n.º 212/2012, de 25 de Setembro que alterou alguns artigos dos Estatutos estabelecidos pelo DL 97/2002 de 12 de Abril), e no artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O orçamento aprovado para 2012 foi elaborado segundo a ótica financeira, como estabelece a Lei de Execução Orçamental e o artigo 51º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

As demonstrações financeiras referentes a este exercício, tiveram por base o Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 32/2012) e o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), como é estabelecido no artigo 52º dos Estatutos da ERSE.

Nos termos do artigo 2º dos seus Estatutos, a ERSE rege-se pelos seus Estatutos, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com a sua natureza.

O Conselho de Administração apresentou o Relatório de Atividades e Contas, onde faz a análise da atividade desenvolvida e faz a análise económica e financeira, explicitando as variações face ao orçamento do exercício.

O Conselho de Administração teve em conta, para enquadramento dos atos de gestão, os Estatutos da ERSE, estabelecidos pelo DL n.º 97/2002, de 12 de Abril, com as alterações estabelecidas pelo DL 212/2012, de 25 de Setembro.

Este decreto lei, que alterou alguns artigos dos Estatutos da ERSE, veio introduzir, essencialmente, regras resultantes da transposição integral do Terceiro Pacote Energético da União Europeia para a legislação nacional, com ênfase no reforço da independência e dos poderes da Autoridade Reguladora Nacional, designadamente de natureza sancionatória. Já a anterior versão dos seus Estatutos, no seu preâmbulo expressa que a ERSE constitui uma entidade reguladora independente que se integra no conceito de entidade administrativa independente.

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 267º consagra e permite a criação de entidades administrativas independentes.

Embora na Lei não se encontre especificamente definido o conceito de entidades administrativas independentes, é realçada por especialistas de direito constitucional, a seguinte definição:

"As entidades administrativas independentes são, numa primeira aproximação elementar, organismos administrativos que não fazem parte de administração direta do Estado e que escapam à tutela e superintendência governamental, diferentemente do que sucede tradicionalmente com a administração indireta (institutos públicos, empresas públicas, etc.)."

A Lei do Orçamento de Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro), veio consagrar o seu artigo 23.º, especificamente, às autoridades reguladoras independentes, no sentido de lhes permitir ajustar, quando fosse o caso, os seus estatutos de modo a conceder-lhes maior independência, em matérias de vinculação de carreiras e de remunerações e sistemas de gestão e avaliação de desempenho.

Foi, nessa base, considerado pelo Conselho de Administração da ERSE que os princípios estabelecidos na Lei n.º 12-A/2008 (regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) já fazem parte dos Estatutos e da regulamentação interna da ERSE.

Durante o exercício, procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efetuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

Oportunamente participámos também na elaboração do Orçamento para 2012, sobre o qual apresentámos parecer.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório de Actividades, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas de Execução Orçamental, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respetivos Anexos.

De modo complementar a este relatório, elaborámos o Relatório sobre a fiscalização efetuada e a Certificação Legal das Contas, sem reservas.

Relativamente à atividade financeira desenvolvida em 2012, apresentámos, nos respetivos períodos, relatórios sobre a execução orçamental dos quatro trimestres do exercício.

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração, e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efetuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é esclarecedor da situação e actividade da ERSE, e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios de valorimetria adoptados encontram-se expressos no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Como é expresso no Anexo ao Balanço, nota 7.2.39, existem compromissos financeiros não vencidos e não faturados resultantes de contratos não concluídos, não expressos no balanço, no montante de 136.961 euros.

Dada a redução das contingências cobertas por provisões com a resolução do conflito laboral, foi suportada a indemnização acordada e foi efetuada a reversão da provisão para riscos e encargos no montante de 43.607 €. Manteve-se o valor de 3.393 € de provisões, constituídas em anos anteriores, para cobertura de riscos eventuais ainda não eliminados.

Os contratos de aluguer operacional de viaturas cessaram em 2012. Segundo os Serviços, não serão celebrados novos contratos.

Foram neste exercício negociados novos contratos de seguros, abrangendo todos os ramos essenciais à actividade da ERSE, a vigorar a partir de Janeiro de 2013. Para cobertura dos riscos patrimoniais abrangidos pelas apólices multiriscos foram anexadas novas listagens de bens existentes à data de 31/10/2012. Foram mantidos os critérios de avaliação dos bens para efeitos de cobertura pela apólice correspondente.



Verificámos que foram mantidas as medidas de contenção salarial prescritas pelas leis dos orçamentos de 2010 e 2011, respetivamente Lei 12-A/2010 e Lei nº 55-A/2010.

O Plano de Estabilidade e Crescimento aprovado pela Lei nº 12-A/2010, de 30/06, havia já reduzido as remunerações dos membros do Conselho de Administração em 5%, nos meses de Junho a Dezembro de 2010.

Além disso, a Lei do Orçamento de 2011 reduziu essas remunerações em mais 10%, abrangendo todo o ano de 2011.

Esta mesma lei determinou a redução das remunerações ilíquidas mensais do pessoal, superiores a 1.500 euros, para o ano completo. As taxas aplicadas são progressivas e estão compreendidas entre 3,5% e 10%. Suspendeu, ainda, a atribuição do prémio de desempenho. Os regimes referidos foram mantidos em 2012 pela respetiva lei do orçamento.

A Lei do Orçamento para 2012 determinou ainda a suspensão dos subsídios de férias e de Natal durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Não foi por isso constituída previsão de subsídio de férias vencido em 31/12/2012, a pagar em 2013.

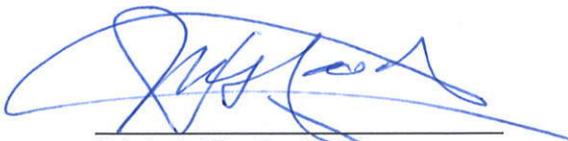
Finalmente agradecemos ao Conselho de Administração e aos Serviços a colaboração dispensada, essencial para a realização do nosso trabalho.

Tendo em consideração as verificações efetuadas e nos termos expressos, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Atividades e Contas apresentado pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos referente ao exercício de 2012;
- b) A proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;

Lisboa, 21 de Março de 2013

O Fiscal Único



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Contribuinte Nº 505 348 900

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, que evidencia um total de balanço de 8.007.502 euros e um total de fundo patrimonial de 6.381.922 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.457.743 euros, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas da Execução Orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de actividades e contas com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de actividades e contas é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 21 de Março de 2013



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, S.R.O.C.

D. PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO

ERRATA

Página	Onde se lê	Deve ler-se
78	01.01.14 Subsídio de férias e de Natal	01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais
78	01.02.01 Gratificações variáveis ou eventuais	01.02.02 Horas extraordinárias
78	01.02.02 Horas extraordinárias	01.02.04 Ajudas de custo
78	01.02.04 Ajudas de custo	01.02.05 Abono de falhas
78	01.02.05 Abono de falhas	01.02.12 Indeminizações por cessação de funções